



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de novembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°209

Caderno 2/3

Preço: R\$ 6,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB N°001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto N°30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: IPUEIRAS - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA FERREIRA PAIVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA LOURDIMAR TIMBO TEIXEIRA GOMES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: IPUEIRAS - EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CESAR AUGUSTO DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
GUY BRAVOS MONTEIRO JUNIOR	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei N°14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei N°11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: IBIAPINA - EEFM MONSENHOR MELO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROBERTA MENDES DA ROCHA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R4 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SORAIA LOPES DOMINGO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA TELMA GOMES PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LIVIA MARIA SANTOS DA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PAULO ELPÍDIO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NAYANA ALEXANDRE ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RITA ELEANE GOMES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GUARACIABA DO NORTE - EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA NELIA CUNHA MATOS PONTES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GUARACIABA DO NORTE - EEFM MONSENHOR ANTONINO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO MAGALHAES MARTINS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GUARACIABA DO NORTE - EEM MARIA MARINA SOARES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DILMA RODRIGUES CAMPOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: AQUIRAZ - EEFM DE AQUIRAZ (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IZABEL EDNA DA SILVA LOPES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CAUCAIA - LICEU DE CAUCAIA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VERIDIANA DINIZ DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAITINGA - EEFM PERBOAYRE E SILVA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA SOCORRO DE SOUZA ANTONIO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE JEANDRE LOPES SANTIAGO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAITINGA - EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLEVANY DE SOUSA ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: BEBERIBE - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ERLINA AIRES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CASCAVEL - EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SULAMITA ALVES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CASCAVEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SABRINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PACAJUS - EEM PADRE CORIOLANO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA PAULA MARQUES PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BEBERIBE - EEM ANA FACÓ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LINDIANA DOMINGOS DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: CRATEÚS - COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO GILVANDO CAMELO GERALDO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CRATEÚS - EEEP MANOEL MANO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA MIRTA ALVES ARAUJO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ANTONIA DE ARAUJO MELO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: IPUEIRAS - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO HERBERT FEITOSA BEZERRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: BARBALHA - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA EUGENIA COELHO GUEDES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
FRANK LANE MACEDO MACHADO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: JARDIM - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO PAULO DE SOUZA COSTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA VILMA BARROS DOS SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R2 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANGELA DEYVA GOMES DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA AUXILIADORA AGUIAR GAMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM MATIAS BECK (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA QUSADO SOMBRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
TEOTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: SÃO BENEDITO - EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIMAR NUNES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SÃO BENEDITO - EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO LOPES MARTINS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: TIANGUÁ - EEM MONSENHOR AGUIAR (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANGELA MARIA LINHARES DE CARVALHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 OUTUBRO DE 2013

Lotação: ACARAÚ - EEEP MARTA MARIA GIFFONI

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NAGILA CRISTINA DE FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ACARAÚ - EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAFAELLY DEYSE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DALVA CARNEIRO RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM IRACEMA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA EUZAMAR LINS LEITE DE ALENCAR	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LOPES DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: TIANGUÁ - EEM DE ARAPÁ (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CELIA XIMENES PORTELA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: TIANGUÁ - EEM MONSENHOR AGUIAR (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROBERT CAVALCANTE BARROS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: VIÇOSA DO CEARÁ - EEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA YDALBA DE JESUS MIRANDA DE CARVALHO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: VIÇOSA DO CEARÁ - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TRICIA MARIA MARQUES DO BRASIL	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: VIÇOSA DO CEARÁ - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE CARLOS DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CRISTINA LUZIA DIAS SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CANINDÉ - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DOS PRAZERES ALVES NUNES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPIÚNA - EEM FRANKLIN TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LADINA GILDO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZA ANDRADE SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: CAPISTRANO - EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ROSIMAIRE CAMURCA MESQUITA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PALMÁCIA - EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE JESUS LUCIO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: REDENÇÃO - EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ELDA MEDEIROS CASTELO PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GUARAMIRANGA - EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AILA MARIA PONTES SILVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: CAUCAIA - EEFM VICENTE ARRUDA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARTA RUTH DIOGENES DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CAUCAIA - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KARLANE HOLANDA ARAUJO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
RONDINELLI ROCHA DA FONSECA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ITAITINGA - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA EMILIA BEZERRA DE FREITAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CAUCAIA - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: MASSAPÉ - EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA TOMAZ DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MORAÚJO - EEM HUET ARRUDA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOBRAL - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE FATIMA XIMENES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOBRAL - EEM PROFESSOR ARRUDA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOBRAL - EEM SINHA SABÓIA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA ELIZABETH FERNANDES DO VALE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 894/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - SOBRE EIXO DE GESTÃO DO PAIC; SEMINÁRIO PDDT E CURSO DE GESTÃO PARA SECRETÁRIOS(AS) E ORIENTADORES DO CECOM.	CRATEUS 09/09/2013 a 12/09/2013	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	77,10	269,85
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 22100112271611/K044 REALIZAR TRABALHO - NA SALA MULTIFUNCIONAL.	CRATEUS 13/09/2013 a 13/09/2013	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 22100112271611/K044 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PDDT COM AS SME.	CRATEUS 24/09/2013 a 25/09/2013	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 REALIZAR TRABALHO - E ACOMPANHAMENTO NTE.	CRATEUS 16/09/2013 a 16/09/2013	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 REALIZAR TRABALHO - E ACOMPANHAMENTO NTE.	CRATEUS 17/09/2013 a 17/09/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 REALIZAR TRABALHO - E ACOMPANHAMENTO NTE.	CRATEUS 18/09/2013 a 18/09/2013	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 REALIZAR TRABALHO - E ACOMPANHAMENTO NTE.	CRATEUS 20/09/2013 a 20/09/2013	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 REALIZAR TRABALHO - E ACOMPANHAMENTO NTE.	CRATEUS 27/09/2013 a 27/09/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 22100109699910/D045 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - E RESOLVER PENDÊNCIAS DE LOTAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO.	CRATEUS 02/09/2013 a 03/09/2013	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 22100109699910/D045 DAS-2 PARTICIPAR DE OFICINA - ESTÁGIO PROBATÓRIO.	CRATEUS 19/09/2013 a 20/09/2013	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - SuperAÇÃO.	CRATEUS 02/09/2013 a 02/09/2013	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - SORTEIO DAS ESCOLA DO JOVEM DE FUTURO.	CRATEUS 05/09/2013 a 05/09/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - COM O PREFEITO - CESSÃO DE SERVIDORES.	CRATEUS 23/09/2013 a 23/09/2013	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - COM O PREFEITO - CESSÃO DE SERVIDORES.	CRATEUS 25/09/2013 a 25/09/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES 22100116091413/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SuperAÇÃO.	CRATEUS 02/09/2013 a 02/09/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES 22100116091413/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 16/09/2013 a 16/09/2013	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES 22100116091413/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - GESTÃO E LIDERANÇA.	CRATEUS 17/09/2013 a 17/09/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES 22100116091413/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 25/09/2013 a 25/09/2013	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES 22100116091413/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 26/09/2013 a 26/09/2013	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - "LUZ DO SABER".	CRATEUS 05/09/2013 a 06/09/2013	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC.	CRATEUS 09/09/2013 a 10/09/2013	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - NA SME.	CRATEUS 23/09/2013 a 23/09/2013	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - NAS ESCOLAS.	CRATEUS 02/09/2013 a 02/09/2013	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - NAS ESCOLAS.	CRATEUS 03/09/2013 a 03/09/2013	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - NAS ESCOLAS.	CRATEUS 04/09/2013 a 04/09/2013	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 12/09/2013 a 12/09/2013	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 16/09/2013 a 16/09/2013	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 18/09/2013 a 18/09/2013	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SuperAÇÃO.	CRATEUS 02/09/2013 a 02/09/2013	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS.	CRATEUS 03/09/2013 a 03/09/2013	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS.	CRATEUS 04/09/2013 a 04/09/2013	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS.	CRATEUS 05/09/2013 a 05/09/2013	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - JOVEM DE FUTURO.	CRATEUS 09/09/2013 a 09/09/2013	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 16/09/2013 a 16/09/2013	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 17/09/2013 a 17/09/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 19/09/2013 a 19/09/2013	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 25/09/2013 a 25/09/2013	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE ARLES DA SILVA RODRIGUES 22100148196012/DNS-3 REALIZAR TRABALHO - E RECEBER CARTEIRAS ESCOLARES DA ESCOLA PROFISSIONAL DE NOVO ORIENTE.	CRATEUS 04/09/2013 a 04/09/2013	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE ARLES DA SILVA RODRIGUES 22100148196012/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - E PARTICIPAR DE REUNIÃO.	CRATEUS 09/09/2013 a 09/09/2013	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE ARLES DA SILVA RODRIGUES 22100148196012/DNS-3 REALIZAR TRABALHO - E VISITAR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA EEEP DE MONSENHOR TABOSA.	CRATEUS 19/09/2013 a 19/09/2013	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE ARLES DA SILVA RODRIGUES 22100148196012/DNS-3 REALIZAR TRABALHO - E VISITAR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA.	CRATEUS 24/09/2013 a 24/09/2013	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE ARLES DA SILVA RODRIGUES 22100148196012/DNS-3 REALIZAR TRABALHO - E RECEBER MATERIAL PARA EEEP DE NOVO ORIENTE.	CRATEUS 25/09/2013 a 25/09/2013	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE ARLES DA SILVA RODRIGUES 22100148196012/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - COM O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL.	CRATEUS 30/09/2013 a 30/09/2013	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 24/09/2013 a 24/09/2013	TAMBORIL (DISTRITO DE TAMBORIL) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS.	CRATEUS 26/09/2013 a 26/09/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 12/09/2013 a 12/09/2013	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 16/09/2013 a 16/09/2013	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 17/09/2013 a 17/09/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 18/09/2013 a 18/09/2013	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 19/09/2013 a 19/09/2013	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 20/09/2013 a 20/09/2013	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 25/09/2013 a 25/09/2013	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 26/09/2013 a 26/09/2013	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO 22100115882611/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - NO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS.	CRATEUS 03/09/2013 a 03/09/2013	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO 22100115882611/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS.	CRATEUS 04/09/2013 a 04/09/2013	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO 22100115882611/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS.	CRATEUS 05/09/2013 a 05/09/2013	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO 22100115882611/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - DE SUPERVISORES.	CRATEUS 17/09/2013 a 19/09/2013	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	77,10	192,75
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - DO PROJETO DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 10/09/2013 a 11/09/2013	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 VISITAR ESCOLAS - E ACOMPANHAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	CRATEUS 12/09/2013 a 12/09/2013	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 VISITAR ESCOLAS - E ACOMPANHAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	CRATEUS 16/09/2013 a 16/09/2013	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 VISITAR ESCOLAS - E ACOMPANHAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	CRATEUS 17/09/2013 a 17/09/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 VISITAR ESCOLAS - E ACOMPANHAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	CRATEUS 19/09/2013 a 19/09/2013	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 VISITAR ESCOLAS - E ACOMPANHAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	CRATEUS 20/09/2013 a 20/09/2013	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 VISITAR ESCOLAS - E ACOMPANHAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	CRATEUS 24/09/2013 a 24/09/2013	MONSENHOR TABOSA (DISTRITO DE MONSENHOR TABOSA) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO 22100107229119/K044 VISITAR ESCOLAS - E ACOMPANHAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	CRATEUS 25/09/2013 a 25/09/2013	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA 22100112063113/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - EIXO DE GESTÃO DO PAIC.	CRATEUS 09/09/2013 a 10/09/2013	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA 22100112063113/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - DO PAIC - EDUCAÇÃO INFANTIL.	CRATEUS 13/09/2013 a 13/09/2013	TAUA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - PPDT COM AS SME.	CRATEUS 09/09/2013 a 10/09/2013	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 12/09/2013 a 12/09/2013	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 16/09/2013 a 16/09/2013	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 17/09/2013 a 17/09/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 18/09/2013 a 18/09/2013	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 20/09/2013 a 20/09/2013	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 24/09/2013 a 24/09/2013	MONSENHOR TABOSA (DISTRITO DE MONSENHOR TABOSA) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 25/09/2013 a 25/09/2013	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.	CRATEUS 30/09/2013 a 30/09/2013	SUCESO (DISTRITO DE TAMBORIL) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARLY LEONARDO DE SOUSA 2210011235021X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC.	CRATEUS 09/09/2013 a 10/09/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARLY LEONARDO DE SOUSA 2210011235021X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - DO EIXO DA ALFABETIZAÇÃO DO PAIC.	CRATEUS 30/09/2013 a 30/09/2013	CANINDE 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGAO 22100112174012/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - DO SAEB/SPAECE.	CRATEUS 10/09/2013 a 11/09/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
TERESINHA SOARES MOURAO 22100112066414/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS.	CRATEUS 04/09/2013 a 04/09/2013	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TERESINHA SOARES MOURAO 22100112066414/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 12/09/2013 a 12/09/2013	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TERESINHA SOARES MOURAO 22100112066414/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 17/09/2013 a 17/09/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TERESINHA SOARES MOURAO 22100112066414/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 20/09/2013 a 20/09/2013	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 12/09/2013 a 12/09/2013	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 16/09/2013 a 16/09/2013	SUCESSO (DISTRITO DE TAMBORIL) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 18/09/2013 a 18/09/2013	NOVARUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 20/09/2013 a 20/09/2013	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR.	CRATEUS 24/09/2013 a 24/09/2013	MONSENHOR TABOSA (DISTRITO DE MONSENHOR TABOSA) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	4.015,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº921/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO SÉRGIO FONTENELE**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº473995-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 30 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de participar da defesa do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$615,05 (Seiscentos e quinze reais e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$246,02 (Duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.357,59 (Hum mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.218,66 (Dois mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº923/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº482135-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 25 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Comitê Executivo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$378,72 (Trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0930/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos processos nº07134208-7, 12581723-1, 12827115-9 e 13074391-7 e 5819466/2013/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **GLÁUCIA LIMA FONTENELLE**, matrícula nº060890-1-1, Professora Iniciante I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, nos períodos de 11.12.1993 a 29.03.1994, e a partir de 28.01.1996, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. Torna-se sem efeito a portaria nº0298/2013-GAB, publicada no DOE de 17 de abril de 2013, página 71, em virtude de incorreção na data do abandono. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº931/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ELIVAL PEREIRA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº159250-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora e São Paulo, no período de 24 a 27 de outubro do corrente ano, a fim de participar da defesa da dissertação do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública em Juiz de Fora e em São Paulo do Encontro Círculos de Leitura, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$615,05 (Seiscentos e quinze reais e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$246,02 (Duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.202,59 (Dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.063,66 (Três mil e sessenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º;

arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº932/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIZABETE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº133.252-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 27 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de participar da defesa da dissertação do curso Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$369,03 (Trezentos e sessenta e nove reais e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$246,02 (Duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.675,49 (Hum mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.290,54 (Dois mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº938/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AILA MARIA SILVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº120448-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 30 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de participar da defesa da dissertação do curso de Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$541,07 (Quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$216,43 (Duzentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.525,04 (Hum mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.282,54 (Dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta

e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº942/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOANA D'ARC MAIA FEITOSA CORREIA**, ocupante do cargo de Coordenadora Estadual do Programa Bolsa Família na Educação, matrícula nº085619-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 30 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar do ato de celebração dos 10 anos do Programa Bolsa Família, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$399,57 (Trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$266,38 (Duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.165,46 (Hum mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.831,41 (Hum mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0954/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº31.082, Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação da fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0954/2013-GAB, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	161589-1-7	ALAN GUERREIRO MAIA	Diretor Escolar DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
2	481508-1-0	ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
3	479010-1-4	ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
4	160650-1-3	ANA LEDA DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
5	032965-1-2	ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
6	169204-1-X	ANTONIO JOCELI DE ARAUJO	Professor Especializado	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
7	012251-1-1	ANTONIO JOCELO BARBOSA LIMA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	13	10,55	137,15
8	061539-1-7	ANTONIO MARCOS MOURA	Professor Ensino Técnico	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
9	481614-1-3	ARLEISE RODRIGUES DE MATOS	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	15	10,55	158,25
10	161577-1-6	CIRO OLIVEIRA FERREIRA	Professor Especializado	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
11	033384-1-X	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	Agente de Administração	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
12	120855-1-6	CLAUDIA MARIA DE AZEVEDO BARBOSA	Professor Especializado	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
13	112009-1-5	CLAUDIA MARIA DE LIMA SENA	Professor Especializado	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
14	479869-1-5	CLEITON PEREIRA DA SILVA	Professor Pleno I	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
15	096458-1-0	CLENILDA MARIA DOS SANTOS	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
16	480180-1-7	CRISTIANE CUNHA NOBREGA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	11	10,55	116,05
17	482165-1-X	ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	14	10,55	147,70
18	479211-1-2	ELIJENAE BARROSO PEREIRA	Diretor Escolar DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
19	159466-1-X	FLAVIA ROLDAN VIANA	Professor Mestre I	01/08/2013	31/08/2013	8	10,55	84,40
20	023978-1-1	FRANCISCA EUFRASINA DA ROCHA BATISTA	Auxiliar Técnico DAS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
21	121560-1-4	FRANCISCA MARIA DE PAIVA	Professor Especializado	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
22	168515-1-5	FRANCISCA VALERIA SILVA MELO	Diretor Escolar DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
23	123348-1-8	FRANCISCA VANILZA RODRIGUES DE CARVALHO	Professor Especializado	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
24	158715-1-2	FRANCISCO CLEBIO FERREIRA LANDIM	Professor Especializado	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
25	479412-1-0	FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	14	10,55	147,70
26	015075-1-6	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	16	10,55	168,80
27	160139-1-9	FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU	Professor Especializado	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
28	053345-1-9	FRANCISCO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	Datilógrafo	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
29	478535-1-6	IRIADELLA SORAYA RIBEIRO RABELO	Professor Pleno I	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
30	067263-1-3	JOANA DARCI SILVA RAMOS	Auxiliar de Administração	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
31	481960-1-2	JOSE ARLES DA SILVA RODRIGUES	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
32	482492-1-3	JOSE GENALDO MOREIRA LIMA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
33	121654-1-2	JOSEIVALDO BLEASBY FREIRES	Professor Especializado	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
34	087545-1-9	JOSEMARY DUARTE SILVA DE SOUSA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	20	10,55	211,00
35	089405-1-7	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Auxiliar de Administração	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
36	061891-1-3	MARIA DALVA FEITOSA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
37	482487-1-3	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE LIMA	Secretário Escolar DAS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
38	119268-1-9	MARIA GORETE FONTINELE	Professor Especializado	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
39	079772-1-2	MARIA IVANY DO CARMO	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
40	078948-1-3	MARIA MOREIRA DA SILVA SOARES	Professor Pleno I	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
41	478474-1-9	NEUSA SETUBAL MONTEIRO	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
42	047192-1-2	OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO	Engen Pesca	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
43	479563-1-5	PERPETUA SOCORRO LOPES SAMPAIO	Professor Pleno I	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
44	478787-1-3	RENATA PRISCYLA CONCEICAO COSTA	Professor Pleno I	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
45	169152-1-1	SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO	Diretor Escolar DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
46	168938-1-1	SILVIANA FERNANDES MARIZ	Professor Mestre II	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
47	090102-1-1	TANIA MARIA LIMA PEREIRA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	14	10,55	147,70
48	479138-1-0	TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
49	138069-1-8	VICENTE PINTO DE MACEDO	Professor Especializado	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
50	479710-1-2	VIGEVANDO ARAUJO DE SOUSA	Professor Pleno I	01/08/2013	31/08/2013	22	10,55	232,10
51	068811-1-4	WILMA CASEMIRO OLIVEIRA	Orientador De Célula DNS 3	01/08/2013	31/08/2013	15	10,55	158,25

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 368/2013-SEDUC/PROCESSO Nº13679839-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **SPARCH EQUIPAMENTOS ORGANIZACIONAIS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº23244.000775/2012-60, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) módulos tipo 01-face móvel de instante (item 131), 02 (dois) módulos tipo 02 – face fixa de estante ou módulo simples ou duplo (item 132), 815 (oitocentos e quinze) componentes tipo 02 – suporte fixo/prateleira (item 134) e 04 (quatro) componentes tipo 04 – conjunto de porta por face (item 136), - cadeiras fixas com assento e 10 (dez) cadeiras fixas tipo caixa para laboratório**, para as Escolas de Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital do Pregão Eletrônico nº024/2012– Processo Administrativo nº23244.000775/2012-60 - Ministério da Educação Ministério da Educação – Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, tudo em conformidade com o disposto no Art.57, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da CONTRATANTE, na seguinte classificação orçamentária: Programa: 73 MAPP 1343 PA 19506 Fonte 07 Elementos de Despesa 449052 Funcional Progmatia 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.07.1.40 PARÁGRAFO TERCEIRO – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracterizam sua alteração, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art.65, §8º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12802467-4/2013 - ASJUR - 13**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO - CNPJ: Nº01.598.871/0007-07 – PEREIRO/CE - 11ª CREDE CONTRATADA:

**FWC CONSTRUÇÕES LTDA** - representada neste ato pelo SR. ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Contitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE REDES DE COMPUTADORES, CARPINTARIA E SECRETARIA ESCOLAR**, na EEEP MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite Nº025/2013, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.305,21 (Trinta e nove mil, trezentos e cinco reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 22100022.12.362.073.19506.07.44905100.50 - NAT. DESP. 449051004 - REFORMAS E BENFEITORIAS (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Jobenemar Carvalho dos Santos - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Rogério de Lima, 02 - Danielle Leite da Silva. Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802789-4/2013/ASJUR. 24**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA 11ª CREDE IRACEMA/CE CNPJ 05.312.683/0001-36 CONTRATADA: **ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA MERCADINHO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12, 14, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 60 (sessenta) dias, após sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.276,80 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATANTE Antonio Almeida de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jessey James Diógenes Tavares 2- Maria de Lourdes Nunes Diógenes Oliveira, 23 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802789-4/2013/ASJUR. 24**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA 11ª CREDE IRACEMA/CE CNPJ 05.312.683/0001-36 CONTRATADA: **LUCIANA MAGALHÃES GOMES - ME** - NESTE ATO

REPRESENTADO PELA LUCIANA MAGALHÃES GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 60 (sessenta) dias, após sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.474,80 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATANTE Luciana Magalhães Gomes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jessey James Diógenes Tavares 2- Maria de Lourdes Nunes Diógenes Oliveira, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802815-7/2013 – ASJUR 25**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº05.271.519/0001-28 – POTIRETAMA/CE – 11ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Almeida de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14 ao 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.732,00 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil – CONTRATANTE e Antônio Almeida de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jardel Eduardo de Holanda, 02 – Rafael B. Pereira Junior. Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802815-7/2013 – ASJUR 25**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº05.271.519/0001-28 – POTIRETAMA/CE – 11ª CREDE CONTRATADA: **IVANILCIA DE ALMEIDA DANTAS - ME**, representado neste ato pela Sra. Ivanilcia de Almeida Dantas. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 03, 08, 13, 17, 21, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.338,00 (três mil, trezentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil – CONTRATANTE e Ivanilcia de Almeida Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Flávio Costa e Silva, 02 – Francisco W. Feitosa Paiva. Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13073997-9/2013 - ASJUR - 18**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/17ª C R E D E - CNPJ: Nº00.171.444/0001-90 – ICÓ/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO VIEIRA JUCÁ** - representada neste ato pelo SR. ANTÔNIO VIEIRA JUCÁ. OBJETO: O presente Contrato de **serviços especializados em apoio logístico, serviços de alimentação** para viabilizar o desenvolvimento dos projetos: Superintendência Escolar, Projeto Diretor de Turmas, Conselhos Escolar e Projetos Interinstitucionais, da CREDE 17 - Icó. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite Nº030/2013, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação em D.O.E. e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.108,00 (Três mil, cento e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 2.210.002.2.12.362.073.19512.08.33903900.51, 22100022.12.361.072.19505.08.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira - CONTRATANTE e Antônio Vieira Jucá - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Ligia Jorge Gonçalves, 02 - Fernanda Tamires dos Santos Lima. Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13629217-8/2013 - ASJUR - 25**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/6ª C R E D E/EEF FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CNPJ: Nº00.273.843/0055-00 – PIRES FERREIRA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** - representada neste ato pelo SR. JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ. OBJETO: Contitui objeto deste Contrato A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES AS OBRAS DE CONSTRUÇÕES EM FAVOR DA EEM REGULAR DA LOCALIDADE DE LAJINHA - PIRES FERREIRA/CE, composta de PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) D CONCRETO, ESP.= 5cm, ESQUADRIAS E FERRAGENS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LUMINÁRIAS INTERNAS/ EXTERNAS/ACESSÓRIOS E URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO (CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLONFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE C/ALTURA DE 2,03m)** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite Nº005/2013, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$149.012,16 (Cento e quarenta e nove mil, doze reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE e Jorge Alexandre Oliveira da Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Cleiton Macêdo de Azevedo, 02 - Alex Rodrigues de Oliveira. Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13646998-1/2013 – ASJUR 88**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EDEFM ÍNDIOS TAPEBAS - CNPJ Nº01.653.170/0079-06 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTA EPP**, representada neste ato pela Sra. Leonília de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.382,42 (dezesete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta

e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cruz do Nascimento – CONTRATANTE e Leonilia de Sousa Marcelino – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Algenice Alves Jerônimo, 02 – Francisco Clailton de Lima Silva. Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13664052 - 4/2013 - ASJUR - 59**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE CROATA FLÁVIO RODRIGUES - CNPJ: 00.485.705/0020-09 - CROATÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **DEUSIMAR MARTINS CARDOSO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, período de outubro a dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº003/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$14.888,50 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Reinaldo Inácio Barbalho - CONTRATANTE e Deusimar Martins Cardoso – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Janailane Nunes da Silva. 02 – Eguiberto Alves Mota. Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13664741-3/2013/ASJUR. 341**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0082-78 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL E MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5, 9, 10, 13, 15, 16, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.743,80 (Seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Walquíra Araújo Leite CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Victor Azevedo de Paula 2- Jorge Luiz Jardimino, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13664741-3/2013/ASJUR. 341**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0082-78 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5, 9, 10, 13, 15, 16, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III

da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.416,10 (Hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Walquíra Araújo Leite CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Victor Azevedo de Paula 2- Jorge Luiz Jardimino, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13664741-3/2013/ASJUR. 341**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0082-78 CONTRATADA: **RD COMERCIAL** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO RICARDO RÉGIS BARROSO DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL E MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 6, 8, 14, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Walquíra Araújo Leite CONTRATANTE Ricardo Régis Barroso Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Cláudia de Moraes Ferreira 2- Jorge Luiz Jardimino, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13664741-3/2013/ASJUR. 341**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0082-78 CONTRATADA: **RD COMERCIAL** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO RICARDO RÉGIS BARROSO DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 6, 8, 14, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.101,30 (Hum mil, cento e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Walquíra Araújo Leite CONTRATANTE Ricardo Régis Barroso Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Cláudia de Moraes Ferreira 2- Jorge Luiz Jardimino, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13664741-3/2013/ASJUR. 341**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0082-78 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**

ESCOLAR – FUNDAMENTAL E MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 7, 11, 12, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.449,60 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Walquíra Araújo Leite CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jorge Luiz Jardimino 2- Victor Azevedo de Paula, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13664741-3/2013/ASJUR. 341**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0082-78 CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 7, 11, 12, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$940,80 (Novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Walquíra Araújo Leite CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jorge Luiz Jardimino 2- Victor Azevedo de Paula, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13672303-9/2013 – ASJUR 40**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - CNPJ Nº04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE - 13ª DERE CONTRATADA: **JOSÉ DE AMORIM SOUSA - ME**, representada neste ato pelo Sr. José de Amorim Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 05, 06, 08, 11, 12, 23, 24, 30 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.138,52 (hum mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 2 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Cristovão Jackson Lins da Costa – CONTRATANTE e José de Amorim Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Neiva Batista Cruz Saboia, 02 – Sabrina Pereira Batista. Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13672303-9/2013 – ASJUR 40**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - CNPJ Nº04.167.894/0001-60 –

CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Ribeiro Marques. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 03, 07, 09, 10, 16, 17, 19, 21 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.606,08 (hum mil, seiscentos e seis reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 2 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Cristovão Jackson Lins da Costa – CONTRATANTE e Francisco de Assis Ribeiro Marques – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Neiva Batista Cruz Saboia, 02 – Sabrina Pereira Batista. Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13672303-9/2013 – ASJUR 40**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - CNPJ Nº04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO COSMOS LTDA**, representada neste ato pela Sra. Rozandea Araújo Soares Melo. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 04, 13, 14, 15, 18, 20, 22, 25, 26, 28, 29, 31, 32 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.995,56 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 2 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Cristovão Jackson Lins da Costa – CONTRATANTE e Rozandea Araújo Soares Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Neiva Batista Cruz Saboia, 02 – Sabrina Pereira Batista. Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13675255 - 1/2013 - ASJUR - 26**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MOTA - CNPJ: 16.670.750/0001-00 - ANTONINA DO NORTE/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **ANANIAS SOUZA ARRAES** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2013, de acordo com a chamada pública nº003/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.870,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Oscar Braga Alexandre - CONTRATANTE e Ananias Souza Arraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Pedro Mendes Rates Neto. 02 – Maria Rodrigues da Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13675255 - 1/2013 - ASJUR - 26**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MOTA - CNPJ: 16.670.750/0001-00 - ANTONINA DO NORTE/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EVARISTO DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2012, de acordo com a chamada pública nº003/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.176,00 (Dois mil, cento e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Oscar Braga Alexandre - CONTRATANTE Francisco Evaristo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Pedro Mendes Rates Neto. 02 - Maria Rodrigues da Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13685354-4/2013/ASJUR. 345**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0044-42 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I (Ensino Fundamental) com itens: 1, 5, 6, 7, 10, 13, 17 e 20 no valor de R\$3.268,05. (Três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) Lote II (Ensino Médio) com itens: 1, 5, 6, no valor de R\$1.357,50 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.625,55 (Quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano CONTRATANTE Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Mariniuce Silva 2- Luzia Cunha dos Santos, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13685354-4/2013/ASJUR. 345**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0044-42 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I (Ensino Fundamental) com itens: 3, 4, 8, 11, 12, 14, 19, 21, 23 e 24 no valor de R\$4.278,00. (Quatro mil duzentos e setenta e oito reais) Lote II (Ensino Médio) com itens: 3, 4, 8, 11, 13, 15 e 16, no valor de R\$726,00 (Setecentos e vinte e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.004,00 (Cinco mil, e

quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzia Cunha dos Santos 2- Evania de Oliveira Lopes, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13685354-4/2013/ASJUR. 345**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0044-42 CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL - MÁRCIA MARIA DIAS - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MÁRCIA MARIA DIAS. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I (Ensino Fundamental) com itens: 2, 9, 15, 16, 18 e 22 no valor de R\$4.075,50. (Quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) Lote II (Ensino Médio) com itens: 2, 7, 9, 10, 12 e 14, no valor de R\$2.297,00 (Dois mil duzentos e noventa e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.372,50 (Seis mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano CONTRATANTE Márcia Maria Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Mariniuce Silva 2- Luzia Cunha dos Santos, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13685562 - 8/2013 - ASJUR - 20**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ: 00.517.952/0006-91 - SOLONÓPOLE/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **LUCIVAN VIEIRA LIMA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº06/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.755,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE e Lucivan Vieira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aurismar Pinheiro e Silva. 02 - Filomena Maria Maciel. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13685562 - 8/2013 - ASJUR - 20**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ: 00.517.952/0006-91 - SOLONÓPOLE/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ELIEUDO DE LIMA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº06/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.755,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE e Francisco Elieudo de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aurismar Pinheiro e Silva. 02 - Filomena Maria Maciel. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13685562 - 8/2013 - ASJUR - 20  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ: 00.517.952/0006-91 - SOLONÓPOLE/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EDIVAL PINHEIRO FILHO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº06/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE e Francisco Edival Pinheiro Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aurismar Pinheiro e Silva. 02 - Filomena Maria Maciel. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13685562 - 8/2013 - ASJUR - 20  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ: 00.517.952/0006-91 - SOLONÓPOLE/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO LIONEUDO PINHEIRO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº06/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE e Francisco Lioneuudo Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aurismar Pinheiro e Silva. 02 - Filomena Maria Maciel. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13685562 - 8/2013 - ASJUR - 20  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ: 00.517.952/0006-91 - SOLONÓPOLE/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **NAIRTON GLEDSON NUNES** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº06/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$778,40 (Setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE e Nairton Gledson Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aurismar Pinheiro e Silva. 02 - Filomena Maria Maciel. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13685562 - 8/2013 - ASJUR - 20  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ: 00.517.952/0006-91 - SOLONÓPOLE/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FERNANDO BEZERRA DE SOUZA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº06/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.200,20 (Sete mil, duzentos reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE e Fernando Bezerra de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aurismar Pinheiro e Silva. 02 - Filomena Maria Maciel. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13687093-7/2013/ASJUR. 344  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0039-85 CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE - MÁRCIA MARIA DIAS - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MÁRCIA MARIA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.189,27 (treze mil, cento e oitenta e nove reais, vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente nota de empenho nº7.174.7515 e 7.734/2013. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Nádia Rodrigues da Silva CONTRATANTE Márcia Maria Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Eridan Gadelha 2- Ilegível, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13687093-7/2013/ASJUR. 344  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0039-85 CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CP DIAS - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA CHARLENE

PEREIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 18, 20, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$28.166,30 (vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais, trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente nota de empenho nº7.174,7.515 e 7.734/2013. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Nádia Rodrigues da Silva CONTRATANTE Charlene Pereira Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Eridan Gadelha 2- Ilegível, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13687169 - 0/2013 - ASJUR - 96

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE - CNPJ: 12.029.844/0001-44 - ITAITINGA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, representado pelo presidente Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, agosto a dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.199,88 (Sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elany Cristina de Oliveira Moura. 02 - Clevany de Sousa Alves. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13688766-0/2013/ASJUR. 346

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0128-95 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, com itens ganhos: 03, 04, 05, 10, 11, 14, 15, 17, 19 e 22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.009,50 (Seis mil, nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Bezerra Costa CONTRATANTE Augusto Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ruan Pablo da Silva 2- Neila Maria de Souza Noranha, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13688766-0/2013/ASJUR. 346

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0128-95 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, com itens ganhos: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 18, 20 e 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.709,20 (Cinco mil, setecentos e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Bezerra Costa CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ruan Pablo da Silva 2- Neila Maria de Souza Noranha, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13692689-4/2013 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - CNPJ: Nº07.409.036/0001-72 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUSER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - representada neste ato pelo SR. JOSÉ MARIA GUEDES DA SILVA. OBJETO: Contitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA EM ANEL PRÉ MOLDADO DE D=2,12m, E=0,06m**, na LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Dispensa de Licitação, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.148,97 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 22100022.12.362.073.19506.05.449051.10.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcionília Alencar - CONTRATANTE e José Maria Guedes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Naires Alves de Almeida, 02 - Antonio Marcos Valentim Ferreira. Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13693075 - 1/2013 - ASJUR - 222

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF SEBASTIANA ALDIGUERI - CNPJ: 00.118.783/0111-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, representada nesse ato por seu representante legal RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2013. VALOR GLOBAL: R\$7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR - PNAE/CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Aézio Silva Rocha - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jonilson Barbosa de Pinho. 02 - Paulo Edson Silveira. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13693585 - 0/2013 - ASJUR - 223**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS - CNPJ: 00.118.783/0113-09 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Outubro a Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.672,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcelo Soares de Farias Sobrinho - CONTRATANTE e Raimundo Nonato Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marlene Borges de Oliveira. 02 - Veronica Rocha Carvalho Lima. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13694693 - 3/2013 - ASJUR - 221**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JENNY GOMES - CNPJ: 00.118.783/0128-95 - FORTALEZA/CE CONTRATADA:  **FRANCISCO GONÇALVES FILHO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de outubro de 2013 a janeiro de 2014, de acordo com a chamada pública nº003/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos de outubro de 2013 a janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$5.581,50 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Bezerra Costa - CONTRATANTE e Francisco Gonçalves Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neila Maria de Souza Noronha. 02 - Ruan Pablo da Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13700377-3/2013 - ASJUR 43**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.170.767/0001-69 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA:  **FRANCISCO CIRO MONTEIRO MELO - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ciró Monteiro Melo. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para a Escola Indígena Povo Caceteiro e Escola Indígena Raizes Indígenas pertencente a jurisdição da 13ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 04, 07, 10, 13, 18, 19, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua publicação no D.O.E e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.557,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NE Nº27652 e 27654. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE e Francisco Ciró Monteiro Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kelly de Oliveira, 02 - Aline Pereira de Oliveira. Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13700377-3/2013 - ASJUR 43**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.170.767/0001-69 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA:  **F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Ribeiro Marques. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para a Escola Indígena Povo Caceteiro e Escola Indígena Raizes Indígenas pertencente a jurisdição da 13ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 06, 09, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua publicação no D.O.E e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.760,45 (seis mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NE Nº27652 e 27654. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE e Francisco de Assis Ribeiro Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kelly de Oliveira, 02 - Aline Pereira de Oliveira. Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13700377-3/2013 - ASJUR 43**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.170.767/0001-69 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA:  **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para a Escola Indígena Povo Caceteiro e Escola Indígena Raizes Indígenas pertencente a jurisdição da 13ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 03, 05, 08, 11, 12, 16, 17, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua publicação no D.O.E e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.984,45 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NE Nº27652 e 27654. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kelly de Oliveira, 02 - Aline Pereira de Oliveira. Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13701997-1/2013/ASJUR. 353**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0130-00 CONTRATADA:

**DIMAIAS COMERCIAL LTDA** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$6.642,90 (Seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Semia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Batista Aguiar 2- Rosane Inácio Barbosa, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13701997-1/2013/ASJUR. 353**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0130-00 CONTRATADA: **MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 20, 21, 22, 27, 28, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$4.277,06 (Quatro mil duzentos e setenta e sete reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Semia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATANTE Douglas Alexandre Felipe CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Batista Aguiar 2- Rosane Inácio Barbosa, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13702465 - 7/2013 - ASJUR - 97**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CNPJ: 01.653.170/0064-11 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**, representada neste ato pelo(a) Presidente, o(a) ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.918,00 (Três mil, novecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE e Antonio Fernandes Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valesca Silva Gomes. 02 – Maria Vandira Gonçalves da Silva. Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13702465 - 7/2013 - ASJUR - 97**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CNPJ: 01.653.170/0064-11 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR**, representada neste ato pelo(a) Presidente, o(a) Sr.(a) ALDEMIR PEREIRA CORTEZ. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.097,00 (Quatro mil, noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE e Aldemir Pereira Cortês – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valesca Silva Gomes. 02 – Maria Vandira Gonçalves da Silva. Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13703154 - 8/2013 - ASJUR - 50**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA FACÓ - CNPJ: 00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ - LTDA**, representada neste ato por SERGIO BRITO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 07 de setembro a 31 de setembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, vencedora do item 05, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE e Sergio Brito de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira. 02 – Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13703154 - 8/2013 - ASJUR - 50**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA FACÓ - CNPJ: 00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - A.P.R.M.A.**, representada neste ato por seu presidente RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 07 de setembro a 31 de dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, vencedora do itens 08 e 09, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.350,85 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anne Caroline de Oliveira Freitas. 02 - Francisco Mota Cavalcante. Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13703154 - 8/2013 - ASJUR - 50**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA FACÓ - CNPJ: 00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **JAQUELINE RIBEIRO LAURINDO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 07 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, vencedora do item 01, 03, 07 e 10, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$743,00 (Setecentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE e Jaqueline Ribeiro Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anne Caroline de Oliveira Freitas. 02 - Francisca Matos Cavalcante. Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13703154 - 8/2013 - ASJUR - 50**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA FACÓ - CNPJ: 00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 07 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, vencedora do itens 08 e 09, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.795,00 (Dois mil, setecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE e Maria Edinila Vieira Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anne Caroline de Oliveira Freitas. 02 - Francisco Mota Cavalcante. Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13708500 - 1/2013 - ASJUR - 49**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CNPJ: 00.273.843/0049-06 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos

durante o período de Outubro a Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$16.718,00 (Dezesseis mil, setecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Junior de Araujo Alcântara - CONTRATANTE e Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lucineide de Vasconcelos Andrade. 02 - Wilma Pinto Lopes. Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13708500 - 1/2013 - ASJUR - 49**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CNPJ: 00.273.843/0049-06 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **SEBASTIÃO FABIANO RIBEIRO RODRIGUES** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Outubro a Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$14.150,00 (Quatorze mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Junior de Araujo Alcântara - CONTRATANTE e Sebastião Fabiano Ribeiro Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lucineide de Vasconcelos Andrade. 02 - Wilma Pinto Lopes. Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13709479 - 5/2013 - ASJUR - 70**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DE AMONTADA - CNPJ: 00.120.971/0008-41 - AMONTADA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ EDILSON PAIVA MEDEIROS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no período de 26 a 27 de outubro de 2013, de acordo com a chamada pública nº003/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.270,00 (Cinco mil, duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro de Sousa Viana - CONTRATANTE e José Edilson Paiva Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jorge Luiz Mota de Sousa. 02 - José Deocenes Bruno. Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13713336-7/2013/ASJUR. 354**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENESES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0129-76 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO REPASSE REFERENTE AO 40 DIAS DE 2012**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II,

que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.555,75 (Sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NES Nº28685-30932. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Elienae Barroso Pereira CONTRATANTE Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível 2- Ilegível, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2012/PROCESSOS Nº13559461-8 E 13553746-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, representado por seu(sua) Prefeito(a) ADAIL ALBUQUERQUE MELO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº032/2012, publicado no DOE de 24.05.2012, e de acordo com os respectivos processos nºs13559461-8 e 13553746-0, regulamentados no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de ampliação da EEF Noelia Ximenes, com construção de 02 (duas) salas de aula, mureta de proteção com gradil e calçamento, no Município de Groaíras/CE, de acordo com o convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a

partir de 18 de agosto de 2013 até 15 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de agosto de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ADAIL ALBUQUERQUE MELO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAU PROCESSO Nº7095732/2013 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/03/2013, 21/03/2013, 12/06/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 21/10/2013

LOTE: 27

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, EEM											
87423170372	98200159759116 - MARIA IVONILDE LIMA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	04/02/2013 09/10/2013	R\$266,24
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23545445 - FRANCISCO ARAÚJO BARROS, EEM											
60347755313	98200162169915 - MILA COELHO MIRANDA	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TMI	12	60	7,8350	01/04/2013 30/10/2013	R\$470,10
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
84509937334	98200161061010 - RAIMUNDA IRINEU GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TMI	22	110	8,8746	21/01/2013 30/10/2013	R\$976,21
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	R\$14.690,46

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE PROCESSO Nº7002262/2013 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/03/2013, 06/03/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 8ª CREDE  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 15/10/2013

LOTE: 29

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053380 - CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEF											
50102788391	98200159991612 - JOSE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	13	65	8,8746	04/02/2013 30/09/2013	R\$576,85
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
74604210306	98200159990918 - RICARDO ALEXANDRE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	04/02/2013 30/09/2013	R\$133,12
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23054808 - FRANKLIN TÁVORA EEFM											
00469753307	98200159650416 - FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO VITURIANO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	8,8746	04/02/2013 01/10/2013	R\$44,37
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
02525265386	98200159654918 - MARIA EMILIA DA SILVA AGUIAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	7,8350	04/02/2013 01/10/2013	R\$39,17
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: Repercussão											4 R\$6.297,96

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADA  
PROCESSO Nº7118708/2013  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/03/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Supervisora do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 12ª CREDE  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 22/10/2013

LOTE: 7

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265264 - ALFREDO ALMEIDA MACHADO LICEU DE QUIXERAMOBIM											
04203756359	98200159935119 - MARIA SUERLANIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	1	5	7,8350	04/02/2013 31/07/2013	R\$39,17
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: Repercussão											1 R\$231,10

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU  
PROCESSO Nº7066139/2013  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 21/03/2013, 15/04/2013, 09/07/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA IVANY DO CARMO - Supervisora do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 16ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/10/2013 LOTE: 21  
TIPO DE ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142286 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, EEM											
02652122355	98200160854416 - RAIMUNDO WILSON DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	21/03/2013 10/09/2013	RS399,36
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
26502380387	98200160854319 - ROZINEIDE GOMES ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	12	60	8,8746	21/03/2013 10/09/2013	RS532,48
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23144793 - PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM											
02694430376	9820016117821X - LÍDIA BEATRIZ MIRANDA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	04/03/2013 26/08/2013	RS133,12
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
68573790334	98200161141413 - MARIA ELANE FAUSTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	04/03/2013 26/08/2013	RS88,75
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão	RS6.667,85

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU**  
**PROCESSO Nº7066236/2013**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 21/03/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA IVANY DO CARMO - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 16ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/10/2013 LOTE: 22  
TIPO DE ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144793 - PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM											
95573275372	98200161178716 - JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	04/03/2013 26/08/2013	RS443,73
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	RS2.588,43

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº1150987/2013**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 21/03/2013, 06/05/2013, 07/05/2013, 13/05/2013, 16/05/2013, 20/05/2013, 12/06/2013, 20/06/2013, 21/06/2013, 10/07/2013, 11/07/2013, 01/08/2013, 24/09/2013, 03/10/2013, 11/10/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/10/2013 LOTE: 8  
 REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 01967830380	9820016058981X - ALINE KESSIA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	17/04/2013 07/10/2013	RS532,48
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2013											
02547133350	98200161844511 - CLAUDIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA VITAL SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	LICENÇA	N	1	5	8,8746	01/08/2013 25/09/2013	RS44,37
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/09/2013											
62947427300	9820016180031X - CRISTIANO GLEYSON ROSA FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	3	15	7,8350	01/08/2013 16/08/2013	RS62,68
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/09/2013											
62947427300	9820016180031X - CRISTIANO GLEYSON ROSA FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	7	35	7,8350	01/08/2013 01/08/2013	RS9,14
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/09/2013											
03363085311	98200161901418 - JOSE BRUNO RODRIGUES FROTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	17/04/2013 17/10/2013	RS133,12
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/08/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23068809 - ESTADO DE ALAGOAS EEFM 80702023353	98200161625518 - FRANCISCO RONYLSOMM RODRIGUES MORORO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	LICENÇA	T	24	120	8,8746	05/08/2013 02/09/2013	RS1.029,45
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/09/2013											
Justificativa: Licença à Gestante Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23070161 - FÉLIX AZEVEDO EEFM 55872239300	98200161800417 - ANTONIA DE MARIA CAMELO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	1	5	8,8746	01/08/2013 16/08/2013	RS23,67
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/09/2013											
16452674315	98200160779716 - FRANCISCA SELMA ASSUNÇÃO DE SÁ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	01/04/2013 03/10/2013	RS133,12
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23070978 - HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA EEFM 00365685380	98200161520619 - ROBSON DA GAMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	01/08/2013 08/10/2013	RS399,36
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/10/2013											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23072237 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM 74293273387	98200160707812 - MARYVANA VALE DE CARVALHO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	17/04/2013 01/10/2013	RS44,37
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23072377 - SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES EEFM 46905243353	98200160375216 - ANA PATRICIA DO NASCIMENTO AQUINO CALIXTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	17/04/2013 02/10/2013	RS399,36
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
06085318391	98200162045019 - ELIANE FERNANDES DE SENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/06/2013 02/10/2013	RS887,46
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/06/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23073136 - LIONS JANGADA EEFM 65948548368	98200162133619 - ANTONIA FRANCILENE MESQUITA MOTADE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	17/04/2013 20/09/2013	RS88,75
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/06/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
65948548368	98200162133619 - ANTONIA FRANCILENE MESQUITA MOTADE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	17/04/2013 20/09/2013	RS44,37
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/06/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
62578510334	98200161925716 - AURILENE CAVALCANTE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	13/05/2013 27/09/2013	RS266,24
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/07/2013											
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE Critério: ARTIGO 4											
11334460353	98200161423117 - MARIA AURI PEREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	12/08/2013 12/08/2013	RS17,75
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/10/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23077387 - SALES CAMPOS EEFM 03502944377	98200160690510 - CHARLENE XIMENES ARCANJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	7,8350	18/03/2013 09/09/2013	RS235,05
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23077450 - SEBASTIANA ALDIGUERI EEF 13970054320	98200160778418 - OCELIO CAVALCANTE SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	18/03/2013 02/10/2013	RS310,61
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186224 - RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO CAIC 60035847344	98200160807817 - ANA VALESKA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	17/04/2013 30/09/2013	RS798,71
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013											
69132135300	98200162157917 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA FILHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	17/04/2013 30/09/2013	RS887,46
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/06/2013											
82918104353	98200161595716 - MARIA LIDIANE PINHEIRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	22	110	8,8746	31/07/2013 30/09/2013	RS976,21
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/09/2013											
41116550334	98200162124911 - ROMULO LEITE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	17/04/2013 23/09/2013	RS266,24
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/06/2013											
41091744300	98200162114517 - WANIA WERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	17/04/2013 30/09/2013	RS798,71
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2013											
Escola: 23186488 - DR CÉSAR CALS EEFM 01087133343	98200162133317 - ELAINE SALMITO DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	7,8350	17/04/2013 30/09/2013	RS78,35
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/06/2013											
Escola: 23198710 - COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ 58961100300	98200161044116 - PERLA BRAGA DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	21/01/2013 07/10/2013	RS931,83
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/03/2013											
58961100300	98200160333610 - PERLA BRAGA DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	21/01/2013 07/10/2013	RS399,36
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013											
Escola: 23225327 - MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE EEFM 00543881393	98200160589615 - ANDREA MOREIRA FERNANDES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	7,8350	17/04/2013 01/08/2013	RS117,53
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2013											
26462079304	98200160733910 - MAGNA LUP ALMEIDA CRISPIM DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	17/04/2013 06/09/2013	RS399,36
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2013											
21975175387	98200160733511 - MARIA IVANIRA LUCAS RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	17/04/2013 07/10/2013	RS798,71
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2013											
28527968304	98200160710511 - SANDRA JACQUELINE SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	17/04/2013 07/10/2013	RS266,24
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2013											
Escola: 23225408 - VILA VELHA LICEU DA 91393817300	98200161978917 - PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	23/05/2013 01/08/2013	RS399,36
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/07/2013											
Escola: 23225505 - JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA EEFM 12316970320	9820016074341X - LUZIA VANIA DIAS DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	18/03/2013 04/10/2013	RS532,48
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013											
Escola: 23227818 - PAULO FREIRE, E E F M PROFº 24769198884	98200162075511 - MICHAEL BRAZ FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	06/05/2013 02/09/2013	RS443,73
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/06/2013											
									Nº de Contratos: 33		
									Repercussão		RS62.044,49

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3345033/2013  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20/05/2013, 20/06/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/10/2013 LOTE: 18  
 REGIÃO REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068965 - PROFª JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES EEFM											
02716276382	98200160437114 - LEONARDO SILVA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	13	65	7,8350	26/03/2013 08/10/2013	R\$509,27
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23072008 - JOAQUIM ALVES EEFM											
60031792367	98200162101318 - SARA MARIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	14/05/2013 01/10/2013	R\$310,61
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/06/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: Repercussão											2 R\$4.776,74

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAU**  
**PROCESSO Nº7095775/2013**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAU - 3ª CREDE - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.748,86 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/10/2013 LOTE: 71  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002115 - PROFESSORA MARIETA SANTOS EEFM											
02682675379	98200161285210 - FRANCISCO DANILO CARVALHO RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	24	120	8,8746	04/09/2013 03/10/2013	R\$1.064,95
Matrícula Efetivo: 22100112076517											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
74283057304	98200161285113 - MANOEL ERONILDES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	8,8746	04/09/2013 03/10/2013	R\$798,71
Matrícula Efetivo: 22100112076517											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23004258 - SÃO FRANCISCO DA CRUZ EEM											
01228557365	98200161285318 - FABIANA FREITAS MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	8,8746	09/09/2013 06/01/2014	R\$798,71
Matrícula Efetivo: 22100148025714											
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: ARTIGO 4											
01992542309	98200161284915 - MARIA FABIANA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	8,8746	09/09/2013 06/01/2014	R\$798,71
Matrícula Efetivo: 22100148025714											
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23247622 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXP APAE DE B CRUZ											
51801663300	98200161284818 - MARIA UNIFICA MARQUES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	04/10/2013 31/12/2013	R\$887,46
Justificativa: Convênio											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23545445 - FRANCISCO ARAÚJO BARROS, EEM											
04286035301	98200161285415 - EUCLIDES AZEVEDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM1	40	200	8,8746	01/11/2013 15/01/2014	R\$1.774,92
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
04867854328	98200161285016 - MARIA AURILENE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM1	33	165	8,8746	01/11/2013 15/01/2014	R\$1.464,31
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
60347755313	98200161284710 - MILA COELHO MIRANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM1	15	75	7,8350	01/11/2013 15/01/2014	R\$587,63
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
84509937334	98200161284613 - RAIMUNDA IRINEU GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM1	22	110	8,8746	01/11/2013 15/01/2014	R\$976,21
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: Repercussão											9 R\$22.810,98

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM**  
**PROCESSO Nº7105061/2013**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.469,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 4ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 21/10/2013

LOTE: 51

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO COLÉGIO ESTADUAL											
03215227371	98200161311718 - JOAO BATISTA MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	8,8746	01/10/2013 31/12/2013	R\$931,83
Matricula Efetivo: 9820016045681X		MARIA DO SOCORRO CUNHA MENESES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
02501958365	98200161311416 - JOSE IVO SOUSA TABOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	20	100	7,8350	01/10/2013 13/12/2013	R\$783,50
Matricula Efetivo: 98200159366513		MARIA VALDENI ALVES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23004088 - MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA EEM											
69742960372	98200161311610 - JOAO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	02/08/2013 15/01/2014	R\$44,37
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23005033 - SÃO JOSÉ COLÉGIO ESTADUAL											
38849933304	98200161312013 - EUZANETE MARIA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	37	185	8,8746	16/09/2013 31/01/2014	R\$1.641,80
Matricula Efetivo: 98200161125310		ROSA IRENE DE SOUSA PEREIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
93403143368	98200161311017 - RITA DE CASSIA BRITO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	05/09/2013 31/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 2210014811301X		SUELI MAGALHAES OLIVEIRA ANDRADE	Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23234580 - JAIME LAURINDO DA SILVA EEM											
01763821358	98200161311815 - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	7,8350	01/06/2013 30/06/2013	R\$626,80
Matricula Efetivo: 98200159653512		ANTONIO JOSÉ DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
96290986368	98200161311114 - MARXUANA BENTO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	R\$310,61
			Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23236574 - MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA EEM											
84482419320	98200161311211 - LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	17/09/2013 15/01/2014	R\$310,61
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23246260 - AMARELAS, EEM DE											
73920100344	98200161312110 - ELENIR BRITO DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	01/10/2013 15/01/2014	R\$266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
02554876304	98200161311912 - FRANCISCO BRUNO LINHARES DE ALCANTARA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	7,8350	01/10/2013 15/01/2014	R\$78,35
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
80515339253	98200161311513 - JOEL BRITO DE MESQUITA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	7,8350	01/10/2013 15/01/2014	R\$352,57
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23265795 - DEPUTADO MURILO AGUIAR LICEU DE CAMOCIM											
05361517330	98200161312218 - CAMILA DE JESUS CARNEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		21	105	7,8350	14/08/2013 29/01/2014	R\$822,67
Matricula Efetivo: 22100148021018		BENEDITO RAIMUNDO ALVES	Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
02464852309	98200161311319 - LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	34	170	8,8746	30/09/2013 28/11/2013	R\$1.508,68
Matricula Efetivo: 22100116113913		JOSE ADRIANO ALMEIDA TABOSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos: Repercussão	13 R\$30.489,89	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE  
PROCESSO Nº7010524/2013  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITE - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$35.104,66 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 8ª CREDE  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 16/10/2013

LOTE: 129

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23051930 - ALMIR PINTO EEM 01328866343	9820016130701X - ZAIONARA LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	03/09/2013 15/01/2014	R\$783,50	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23052643 - JOÃO ALVES MOREIRA EEM 95692169304	98200161308210 - JOSE MARCIANO MORAIS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	8,8746	24/09/2013 20/01/2014	R\$266,24	
Matricula Efetivo: 98200159999710		MARIA GLEIDE PEREIRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	6	30	8,8746	24/09/2013 20/01/2014	R\$266,24
					Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4		
01729991386	98200161307419 - MARIA JESSYANNE MOREIRA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	3	15	8,8746	24/09/2013 20/01/2014	R\$133,12	
Matricula Efetivo: 98200159999710		MARIA GLEIDE PEREIRA DE CARVALHO			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23053356 - DOMINGOS SÁVIO LICEU DE BATURITE 05966401373	98200161309217 - ANDRE GADELHA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	7,8350	24/09/2013 15/01/2014	R\$783,50	
					Justificativa: Laboratório de Informática					Critério: ARTIGO 4		
50052080382	98200161308717 - ERIDAN GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	1	5	8,8746	17/09/2013 16/12/2013	R\$44,37	
Matricula Efetivo: 98200159984713		TICIANE FARIAS MARREIRO			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4		
50052080382	98200161308814 - ERIDAN GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	3	15	8,8746	19/08/2013 16/12/2013	R\$133,12	
Matricula Efetivo: 98200159984713		TICIANE FARIAS MARREIRO			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23053364 - DONANINHA ARRUDA CEJA 53942779315	98200161307516 - MARIA JACINTA BARBOSA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 06/09/2013	R\$325,40	
Matricula Efetivo: 98200161578919		ZULEIMA RIDA GÓES LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	20	100	7,8350	09/09/2013 30/10/2013	R\$783,50
01760677361	98200161307214 - REGINA DE FATIMA ALVES MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	20	100	7,8350	09/09/2013 30/10/2013	R\$783,50	
Matricula Efetivo: 98200161578919		ZULEIMA RIDA GÓES LIMA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4		
36311138387	98200161307117 - VANUZA BRASIL FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	30/09/2013 30/04/2014	R\$887,46	
					Justificativa: Projeto Projovem Campo					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23053380 - CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEF 50102788391	98200161308113 - JOSE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	8,8746	30/09/2013 17/01/2014	R\$665,59	
					Justificativa: Laboratório de Ciências					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR EEFM 94997942391	98200161308512 - FRANCISCO WILLAMY DA SILVA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	10	50	8,8746	05/09/2013 05/12/2013	R\$443,73	
Matricula Efetivo: 98200159976818		MADALENA BRILHANTE DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	3	15	8,8746	09/09/2013 06/01/2014	R\$133,12
94997942391	98200161308415 - FRANCISCO WILLAMY DA SILVA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	3	15	8,8746	09/09/2013 06/01/2014	R\$133,12	
Matricula Efetivo: 9820015997811X		CIDIA CAMILA DUARTE DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	7	35	7,8350	09/09/2013 06/01/2014	R\$274,23
04985852392	98200161308318 - JAQUELINE DE ARAUJO FREITAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	7	35	7,8350	09/09/2013 06/01/2014	R\$274,23	
Matricula Efetivo: 9820015997811X		CIDIA CAMILA DUARTE DE LIMA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4		
03553278307	98200161308016 - MARCIELLE DOS SANTOS ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	10	50	7,8350	14/08/2013 11/12/2013	R\$391,75	
Matricula Efetivo: 9820015997601X		VANESSA VIANA MARTINS			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEFM 96043792320	98200161308911 - ANTONIO GUILHERME BRITO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	16	80	8,8746	26/08/2013 18/12/2013	R\$709,97	
Matricula Efetivo: 98200159983210		ERICA MARIA ROCHA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	8,8746	26/08/2013 18/12/2013	R\$266,24
03585837301	9820016130861X - FRANCISCO UBIRAJARA SILVA MARTINS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	8,8746	26/08/2013 18/12/2013	R\$266,24	
Matricula Efetivo: 98200159983210		ERICA MARIA ROCHA BANDEIRA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23054808 - FRANKLIN TÁVORA EEFM 02525265386	98200161307710 - MARIA EMILIA DA SILVA AGUIAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	7,8350	02/10/2013 15/01/2014	R\$39,17	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23057793 - ALMIR PINTO EEM 03737359369	98200161309519 - ALINE LOREIRO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	9	45	8,8746	23/09/2013 07/10/2013	R\$199,68	
Matricula Efetivo: 98200161195718		RAFAELACOSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	12	60	8,8746	30/09/2013 17/10/2013	R\$319,49
03737359369	98200161309616 - ALINE LOREIRO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	12	60	8,8746	30/09/2013 17/10/2013	R\$319,49	
Matricula Efetivo: 22100148117015		NEYLSON FRANCISCO AZEVEDO MAIA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	9	45	7,8350	30/08/2013 13/09/2013	R\$176,29
03179507381	98200161309314 - ANDERSON NOBRE SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	9	45	7,8350	30/08/2013 13/09/2013	R\$176,29	
Matricula Efetivo: 98200160964211		PASCOAL SAMPAIO RIBEIRO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	10	50	7,8350	30/09/2013 14/10/2013	R\$195,88
03179507381	98200161309411 - ANDERSON NOBRE SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	10	50	7,8350	30/09/2013 14/10/2013	R\$195,88	
Matricula Efetivo: 98200160964416		Higor Leite Campelo	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	16/09/2013 14/02/2014	R\$266,24
89547950304	9820016130911X - ANTONIO CARLOS BATISTA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	16/09/2013 14/02/2014	R\$266,24	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 15ª CREDE  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 22/10/2013

LOTE: 57

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23109106 - LUZIA ARAÚJO FREITAS CEJA 53847210300	9820016127751X - LUIZA PATRICIA SILVERIO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/11/2013 15/01/2014	R\$887,46
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
53847210300	98200161277412 - LUIZA PATRICIA SILVERIO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	01/11/2013 15/01/2014	R\$887,46
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
03845744324	98200161277315 - MARIA EDNEIDE GOMES LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	8,8746	16/09/2013 15/10/2013	R\$1.774,92
	Matricula Efetivo: 22100115883014	MARIA SÔNIA QUININO DE MEDEIROS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23209585 - MARIA JOSÉ COUTINHO EEM 95802274387	98200161277218 - ROZALIA GOMES FERREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	R\$133,12
	Matricula Efetivo: 22100147970911	ELVIRA SOUSA GOMES LOIOLA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23224509 - LILI FEITOSA LICEU 94589178320	98200161277714 - ANA SUZY DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	10	50	8,8746	01/11/2013 15/01/2014	R\$443,73
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
94589178320	98200161277617 - ANA SUZY DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	01/11/2013 15/01/2014	R\$443,73
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 6	
										Repercussão	R\$9.171,90

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU  
PROCESSO Nº7065710/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.149,80 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA IVANY DO CARMO - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 16ª CREDE  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 18/10/2013

LOTE: 95

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142332 - AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR EEEP 04097535307	98200161287213 - KATUCIA DA SILVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T/M	40	200	8,8746	16/09/2013 31/12/2013	R\$1.774,92
					Justificativa: Laboratório de Informática				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23142375 - ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO EEM 03746468302	98200161286918 - SEBASTIÃO ALVES NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	7,8350	02/10/2013 13/02/2014	R\$274,23
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23144793 - PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM 90229762387	98200161287116 - MARIA ELIANA TEIXEIRA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	27/08/2013 06/02/2014	R\$133,12
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
22315896304	98200161287019 - MARIA LAILMA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	27/08/2013 06/02/2014	R\$133,12
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
31314342878	98200161286810 - SILVANA DE LIMA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	23/09/2013 06/02/2014	R\$266,24
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 5	
										Repercussão	R\$10.149,80

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE - ICO  
PROCESSO Nº0740683/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ - 17ª CREDE - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.129,26 (SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E

VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira - Coordenadora da 17ª CREDE - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 17ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/10/2013 LOTE: 43  
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23148349 - JOSÉ CORREIA LIMA, EEM 02509276328	98200161279210 - SUZANA BISPO DE JESUS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	20	100	8,8746	10/09/2013 09/10/2013	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100112108915		GERALDO MAJELA DE ALMEIDA BITU			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23151528 - MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS EEM 94785350300	98200161279318 - ANDERSON DE ARAÚJO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIATNM		40	200	8,8746	01/10/2013 15/01/2014	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100147903211		JARBAS MIGUEL DA SILVA			Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	2 RS7.158,84

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº7081430/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.411,70 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/10/2013 LOTE: 228  
REGIÃO REGIÃO 4 - 5  
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070552 - GENTIL BARREIRA UV-02 EEFM 02655951344	9820016126731X - KLENIANE FEITOSA NOGUEIRA RAMOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	7,8350	01/08/2013 31/01/2014	RS78,35
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23188510 - PROFESSOR JOSE NEUDSON BRAGA CEJA 75841428349	98200161267417 - ANTONIO IPIRANGA FONSECA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	40	200	8,8746	02/09/2013 31/01/2014	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100116033219		AVANUZIA FERREIRA MATIAS			Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	2 RS9.411,70

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1150766/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.601,92 (VINTE MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/10/2013 LOTE: 212  
 REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068078 - MONSENHOR DOURADO EEFM 42958423387	98200161272011 - ANTONIA NANCILDA DAMASIO PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	8,8746	23/09/2013 31/01/2014	R\$1.109,32
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
90377613304	98200161271813 - CLAUDIANE BARROS DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	24/09/2013 31/01/2014	R\$887,46
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
32269242300	98200161271511 - MARIA DO SOCORRO MELO DE MENEZES MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	17/09/2013 31/01/2014	R\$88,75
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069538 - HONÓRIO BEZERRA EEF 04204511376	98200161271414 - LUCAS CHAVES MESQUITA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	7,8350	13/09/2013 15/01/2014	R\$470,10
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23072571 - JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS EEFM 62886975320	98200161271414 - MARIA MICHELE LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	09/09/2013 31/01/2014	R\$887,46
					Justificativa: Projeto Mais Educação				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225327 - MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE EEFM 61732400334	98200161271910 - ANTONIO CIDNEY RAMOS MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	19/09/2013 31/01/2014	R\$532,48
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225505 - JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA EEFM 77426126315	98200161271716 - CLEISYLENE MENEZES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	18/09/2013 31/01/2014	R\$665,59
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão	R\$20.601,92

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº1154958/2013  
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$51.410,58 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2013.

Aldázio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/10/2013 LOTE: 204  
 REGIÃO REGIÃO 2 - 6  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068523 - PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA EEFM 79249647115	9820016126941X - EDDY FRANK DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	03/09/2013 29/01/2014	R\$798,71
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069171 - SANTA LUZIA EEFM 18721540349	98200161269118 - FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	8,8746	05/09/2013 06/02/2014	R\$1.064,95
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069570 - PADRE ROCHA EEFM 36660825304	98200161269711 - AIRTON BEZERRA FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	27/09/2013 15/01/2014	R\$399,36
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03150137373	98200161269010 - FRANCISCO ROBSON DA CRUZ ROQUE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	7,8350	02/09/2013 15/01/2014	R\$78,35
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069619 - GOV VIRGÍLIO TÁVORA EEFM 00412684314	98200161268812 - HIASCARA SALES DE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	37	185	8,8746	25/09/2013 31/01/2014	R\$1.641,80
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23072865 - JUSTINIANO DE SERPA COLÉGIO ESTADUAL 02885756365	98200161268618 - NATHALIA SOARES ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	21	105	8,8746	02/09/2013 31/12/2013	R\$931,83
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073411 - LUIZA TÁVORA - PROMORAR EEFM 22984860349	98200161269312 - EDSON OLIVEIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	01/10/2013 17/01/2014	R\$976,21
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073683 - MARIA JOSÉ MEDEIROS EEFM 71975748387	98200161269614 - ANA VIRGINIA VIEIRA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM I	40	200	8,8746	02/08/2013 23/01/2014	R\$1.774,92
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante				Critério: ARTIGO 4		



## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

PROCESSO Nº1154940/2013

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.312,67 (SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/10/2013 LOTE: 220  
REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072571 - JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS EEFM											
00873219392	98200161289518 - VICTOR AZEVEDO DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	09/09/2013 31/01/2014	R\$266,24
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23227877 - SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS EEF											
62992023353	98200161289615 - ROSIANE DE SOUZA LIMA SOUZA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	14/08/2013 31/01/2014	R\$1.064,95
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão R\$7.312,67	

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

PROCESSO Nº3345114/2013

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.815,88 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/10/2013 LOTE: 225  
REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078561 - WALDEMAR FALCÃO EEFM											
00662710371	98200161314717 - FRANCISCO CLEDIO SOUSA BESERRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	7,8350	02/09/2013 29/11/2014	R\$117,53
										Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	
										Critério: ARTIGO 4	
83059601887	9820016131461X - JOSE GLAUCO DA ROCHA ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	26/08/2013 29/11/2014	R\$133,12
										Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão R\$3.815,88	

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

PROCESSO Nº3345092/2013

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.684,62 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/10/2013 LOTE: 224  
 REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068809 - ESTADO DE ALAGOAS EEFM 62578510334	98200161264914 - AURILENE CAVALCANTE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	30/09/2013 31/01/2014	RS443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069201 - SANTO AFONSO EEFM 46364242391	98200161326014 - MARIO CESAR FELIX NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	8,8746	11/10/2013 31/01/2014	RS443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071010 - HERMINIO BARROSO EEFM 46837477315	9820016126471X - FRANCISCA ADRIANA ARAUJO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	8,8746	02/09/2013 20/01/2014	RS976,21
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23071044 - DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA EEFM 62270443349	98200161265015 - ANTONIO RENATO GOMES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	01/10/2013 31/01/2014	RS665,59
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23073721 - DONA MARIA MENEZES DE SERPA EEFM 57409994304	98200161264612 - FRANCISCA SORAYA FARIAS MARTINS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	01/10/2013 31/01/2014	RS1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23078561 - WALDEMAR FALCÃO EEFM 44731582334	98200161325913 - PAULO ROBERTO HOLANDA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	39	195	7,8350	20/09/2013 31/01/2014	RS1.527,83
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23186488 - DR CÉSAR CALS EEFM 04844129309	98200161264515 - MARIA CAMILA BARROS ALCANTARA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	7	35	7,8350	01/10/2013 31/01/2014	RS274,23
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23215534 - CORPO DE BOMBEIRO COL MILITAR DO 80283802391	98200161265112 - ALESSANDRA GERMANA DA CONCEICAO M F DA SILVA TEIXEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	8,8746	04/10/2013 27/12/2013	RS532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225491 - DOM HELDER CÂMARA EEFM 75616394300	9820016126521X - ADNEY ANDRADE REGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	01/10/2013 18/01/2014	RS665,59
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225505 - JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA EEFM 60043960367	98200161264817 - BRUNO RODRIGUES VERAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	7,8350	07/10/2013 31/01/2014	RS470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 10	
										Repercussão: R\$28.684,62	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº3345050/2013  
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$47.782,42 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2013.

Aldázio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/10/2013 LOTE: 229  
 REGIÃO REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064676 - PROFª ADALGISA BONFIM SOARES, EEFM 41581083300	98200161261710 - MARIA JAKELINNE FREIRES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	7,8350	07/10/2013 31/01/2014	RS705,15
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
41581083300	98200161261613 - MARIA JAKELINNE FREIRES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	24	120	7,8350	07/10/2013 08/11/2013	RS940,20
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
Matrícula Efetivo: 22100116014613	MARIA SIDIVANIA DE ALENCAR SALES PENA										
Escola: 23068965 - PROFª JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES EEFM 01640584358	98200161261516 - RAIMUNDO NONATO ALVES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	10/10/2013 31/01/2014	RS1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
89717880387	98200161261419 - TATIANE LIMA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	8,8746	09/10/2013 31/01/2014	RS976,21
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070382 - POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA EEFM											
04219912320	98200161261818 - MARIA AGLYCIA CAMPELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	8,8746	08/10/2013 31/01/2014	R\$532,48
Matrícula Efetivo: 98200162121319									JESSICA ALESANDRA FERNANDES DE FREITAS		
									Justificativa: Licença à Gestante		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071001 - HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM											
39660400349	9820016126261X - CASSIO MURILIO ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	22	110	7,8350	01/10/2013 07/11/2013	R\$861,85
Matrícula Efetivo: 22100109521615									JOSE MARINHO FILHO		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073713 - PROFª. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM											
63949784349	98200161262210 - FABIOLA FRANKLIM FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	12/09/2013 31/01/2014	R\$887,46
31354904320									98200161262016 - HALINE REGILANE FIGUEIREDO CORREIA		
									Justificativa: Projeto Mais Educação		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225262 - JOSE WALTER CEJA											
09145526788	98200161261915 - JOAO PAULO DE ARAUJO PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	40	200	8,8746	01/10/2013 31/05/2014	R\$1.774,92
									Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225360 - SANTO AMARO EEFM											
36100617315	98200161262113 - FATIMA GEISLA COSTA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	01/10/2013 31/01/2014	R\$665,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225386 - PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG EEFM											
01358119376	98200161262318 - ELIVALDO SOUSA DE GOES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	8,8746	01/10/2013 31/01/2014	R\$665,59
01358119376									98200161262415 - ELIVALDO SOUSA DE GOES		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225459 - EDUCANDÁRIO SANTA CLARA EEF											
96767081353	98200161262512 - ECIANE SOARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	8,8746	01/10/2013 31/01/2014	R\$1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		13 R\$47.782,42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº7140231/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.437,75 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/10/2013 LOTE: 231  
REGIÃO REGIÃO 4 - 5  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068965 - PROFª JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES EEFM											
02716276382	98200161298614 - LEONARDO SILVA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA N M		20	100	7,8350	09/10/2013 31/01/2014	R\$783,50
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM											
01609508300	98200161312412 - ELIZABETE FERREIRAMATTIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	8,8746	07/10/2013 31/01/2014	R\$443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23323426 - ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, EEEP											
84574534320	98200161312315 - JOÃO ALFREDO CORREIA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	09/10/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos: Repercussão		3 R\$11.437,75

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3345017/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.739,66 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/10/2013 LOTE: 218  
REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23068078 - MONSENHOR DOURADO EEFM												
14221942304	98200161299912 - MARIA JOSE BRAGA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	10	50	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	R\$443,73	
									Justificativa: Afastamento para Aposentadoria			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23225491 - DOM HELDER CÂMARA EEFM												
93540035320	98200161300015 - HEULENMACYO RODRIGUES DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	8,8746	14/10/2013 12/11/2013	R\$931,83	
Matricula Efetivo: 22100115951214												
		FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS PINHEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
97296325372	98200161299815 - ROMAMA JERONIMO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	8,8746	04/10/2013 02/12/2013	R\$887,46	
Matricula Efetivo: 22100115998210												
		FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23225505 - JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA EEFM												
60043960367	98200161300112 - BRUNO RODRIGUES VERAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	7,8350	26/09/2013 24/11/2013	R\$705,15	
Matricula Efetivo: 2210011424112												
		ELENILCE FERREIRA DAS CHAGAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	4	
										Repercussão	R\$6.770,72	

\*\*\* \*\*

### TERMO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO Nº13115864-3

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art.87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº13115864-3, CONSIDERANDO que a conduta da empresa MAQ MÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo, configurou descumprimento contratual da Cláusula Décima, item 10.5, do Contrato Administrativo nº077/2012. RESOLVE: I- APLICAR à empresa MAQ MÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº67.276.683/0002-66, com sede na Rua Idelzuite Correia Lima, nº32, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/Ce, a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA**, prevista na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1 do instrumento contratual e art.87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 24 de outubro de 2013 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155 - SÉRIE 3 ANO IV, de 14 de agosto de 2012, página 28, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº do DOCUMENTO PROC Nº12545444-9/2012 - ASJUR - 603, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF TELINA BARBOSA DA COSTA - CNPJ: 00.118.7833/0132-71 - FORTALEZA/CE e a Empresa SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME, com justificativa exarada no processo nº13715679-0 - ASJUR 235. **Onde se lê:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF TELINA BARBOSA DA COSTA. **Leia-se:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

**PORTARIA Nº91/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2013. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº91/2013, DE  
30 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	VANDECY DA SILVA DOURADO	44,00	11/2013
02	LARISSA BRENDA DE SOUZA MARQUES	44,00	11/2013
03	MARIA LUCIANA FRAGA SARAIVA	44,00	11/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº92/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2013. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº92/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Beatriz Lima Braga	Coordenadora	000006-1-2	A	40
Giovanni da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	000032-1-2	A	40
Vanessa Moraes dos Santos	Assessor Técnico	000026-1-5	A	40
Bruno Vieira Bezerra	Assessor Técnico	000029-1-7	A	40
Andromeda Druzza Abreu das Neves	Assessor Técnico	000025-1-8	A/H	40/40
Lara Andrade da Costa e Silva	Assessor Técnico	000017-1-6	A	40
Anna Caroline Batista da Silva	Assessor Técnico	000018-1-3	A	40
Nara Leda Miranda Machado	Articuladora	000036-1-1	A	40
Daniele Campos Gadelha de Melo	Assessor Técnico	300000-1-3	A	40
Edivaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	000008-1-7	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº97/2013.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Estadual nº15.175, RESOLVE **alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**, designada através da portaria nº54/2012 publicada no Diário Oficial de 01 de agosto de 2012.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Gabrielle D'annunzio Cavalcanti Moreira	000020-1-1	Autoridade com Subordinação Imediata
José Evandro de Goes Batista Júnior	000028-1-x	Assessor de Desenvolvimento Institucional
Lara Andrade da Costa e Silva	000017-1-6	Ouvidor Setorial
Luiz Xavier Oliveira Filho	000031-1-5	Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Ferruccio Petri Feitosa

SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº190, Série 3, Ano V, página 48, datado de 09 de outubro de 2013, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº010/2013. **Onde se lê:** VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº13025316-2. **Leia-se:** VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº13025345-6. Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Eduardo Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto Nº29.217, de 07 de março de 2008, que aprovou o regulamento da SESPORTE, e considerando haver a Central de Licitação, atestado o cumprimento de todas as exigências do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das diversas áreas

administrativas da Secretaria do Esporte, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Pregão Presencial nº20130002/SESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**, em favor da **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA. VALOR R\$564.990,84** (Quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). SIGNATÁRIO: Antônio Gilvan Silva Paiva, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Juliana Moraes Souza  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº478/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13239736-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **CONCEDER** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 20/06/2013, à **FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO MACHADO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 037836-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GERIATRIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº481/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13242283-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 17/06/2013, à **MARIA ANGELA FRANCO MAIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 106639-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM AGRONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº535/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, que exerce a função de

Secretário Adjunto, matrícula nº037960.1.9, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião de Pré-Negociação e Negociação das Minutas Contratuais para Financiamento do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Ceará, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$638,71 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), no valor total de R\$1.703,23 (um mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.352,02 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.291,81 (três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº539/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER DA SILVA ANDRADE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº061774.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - Grupos de Trabalho Especiais - Especificações Técnicas do Equipamento SAT, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas)

diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.003,50 (dois mil, três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$2.902,43 (dois mil, novecentos e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº544/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Mauriti, Milagres, Barro, Porteiras, Jati, Penaforte e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência cadastral e cruço sobre Atualização da Legislação Tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº544/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCA REGILANIA DE SOUSATAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	1,4,5,6,7,8, 11, 12,13,14, 18,19, 20,21,22,25, 26,27,28,29/11	DILIGÊNCIA CADASTRAL	10	61,33	613,30
LÚCIA MARIA PEREIRA XAVIER	037661.1.X	auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	4,5,6,7,8/11	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2,5	61,33	153,33
JOÃO FLÁUDIO NASCIMENTO LIMA	103646.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	5 E 6/11	CURSO	1,5	61,33	92,00
TOTAL								858,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº545/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ DUARTE RIPARDO NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 067411.1.8, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 28 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$42,93 (quarenta e dois reais e noventa e três centavos), totalizando R\$257,58 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº546/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião no gabinete do Secretário e do 1º encontro de avaliação do SIGET - Sistema de Gestão Tributária, concedendo-lhes diárias

de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº564/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº546/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	3 A 5/11	REUNIÃO	2,5	77,10	192,75
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - CATRI	III	4 E 5/11	ENCONTRO/SIGET	1,5	77,10	115,65
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	4 E 5/11	ENCONTRO/SIGET	1,5	77,10	115,65
							TOTAL	424,05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula nº062812.1.4, lotada na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 6 e 7 de novembro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica para avaliação, capacitação e sistemas gerenciais na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$751,42 (setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.520,24 (um mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº549/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497848.1.3, lotado no Posto Fiscal de Campos Sales, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos dias 5 e 6 de novembro do corrente ano, a fim de participar do curso sobre Atualização da Legislação Tributária, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº581/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13463768-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei Nº15.364 de 04.06.2013, D.O.E de 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 10/07/2013, à

**ANTÔNIO POMPEU MONTEIRO COSTA LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 037846-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº583/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12058083-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº15.364 de 04.06.2013, D.O.E de 13.06.2013, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 13/06/2013, à **RAIMUNDO CAVALCANTE DE FRANÇA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 104319-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº693/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.82, inciso VIII da Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, D. O. de 25.01.2011 e art.5º, inciso XX do Anexo Único do Decreto nº29.201, de 28 de fevereiro de 2008, D.O 29.02.2008, resolve **DELEGAR ao Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, as seguintes atribuições:** I – Expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos relacionados à Secretaria; II – Julgar os processos relativos à suspensão e cassação de inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), nos termos da legislação; III – Conceder Regime Especial de Tributação, nos casos permitidos pela legislação; IV – Aplicar Regime Especial de Fiscalização e controle, nas hipóteses previstas na legislação do ICMS; V – Assinar contratos ou convênios em que a Secretaria da Fazenda seja parte; VI – Autorizar auxílio financeiro na modalidade indenização de despesa, relativo ao pagamento dos cursos de pós-graduação “lato sensu” e “stricto sensu”; VII – Autorizar afastamento de servidor para trato de interesses particulares; VIII – Autorizar servidor para realização de estudos pós-graduados no país ou exterior; IX – Instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos; X – Julgar os processos relativos às transgressões disciplinares, exceto quanto à aplicação de penalidade de demissão do servidor; XI – Coordenar o Comitê Executivo da Secretaria da Fazenda; XII – Desempenhar outras tarefas que não sejam de competência exclusiva do Secretário da Fazenda. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº765/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.82, XIX, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, **RESOLVE designar** o servidor **MÁRCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10395917, para substituir o membro Vicente Paulo Oliveira Alves, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10394317, nos trabalhos da comissão de sindicância instituída pela Secretária Executiva da Fazenda, por intermédio da Portaria nº723, de 09 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2013, para apurar a responsabilidade funcional do servidor Francisco Hélio Lima Castelo, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº1035921x, devendo o nomeado acima referido envidar todos os esforços para o fiel desempenho do encargo que ora lhe é cometido. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº767/2013** - O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.82, inciso VIII da Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, D. O. de 25.01.2011 e art.5º, inciso XX do Anexo Único do Decreto nº29.201, de 28 de fevereiro de 2008, D.O 29.02.2008, resolve **DELEGAR à Secretária Executiva da Secretaria da Fazenda, as seguintes atribuições:** I – Julgar os processos relativos à suspensão e cassação de inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), nos termos da legislação; II – Conceder Regime Especial de Tributação, nos casos permitidos pela legislação; III – Aplicar Regime Especial de Fiscalização e controle, nas hipóteses previstas na legislação do ICMS; IV – Autorizar auxílio financeiro na modalidade indenização de despesa, relativo ao pagamento dos cursos de pós-graduação “lato sensu” e “stricto sensu”; V – Autorizar afastamento de servidor para trato de interesses particulares; VI – Autorizar servidor para realização de estudos pós-graduados no país ou exterior; VII – Julgar os processos relativos às transgressões disciplinares, exceto quanto à aplicação de penalidade de demissão do servidor; VIII – Desempenhar outras tarefas que não sejam de competência exclusiva do Secretário da Fazenda. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2013.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº090/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº13181685-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, **RESOLVE Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “4” blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA MACOTE LTDA	06.219656-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de outubro de 2013 até 29 de outubro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de outubro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº091/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de

1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12061890-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, **RESOLVE Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARLENE MARIA GONDIM DE LIMA	06.29144-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de outubro de 2013 até 29 de outubro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de outubro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº001/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM 24.10.2013, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
201320015526808		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 24 de outubro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº008/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº008/2013 (publicado no D.O.E. de 18 de Outubro de 2013). **RESOLVE:** 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 29 de outubro de 2013.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)008/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06051532-5	NELITO OLIVEIRA DE LIMA - EPP
02	06183456-4	M T LIMA ME
03	06191419-3	INDUSTRIA DE GELO EVANGELISTA LTDA
04	06279994-0	MARIA ARINICE SARAIVA NUNES -EPP
05	06294105-4	J DIOGENES - ME
06	06369040-3	BRT INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
07	06510406-4	A PAULA DE LIMA ME
08	06555484-1	P L DE OLIVEIRA METALURGICA ME
09	06590098-7	VALDEMIRO GIRA NETO ME
10	06690728-4	JOSE OLIVEIRA BASILIO ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº023/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº023/2013 (publicado no D.O.E. de 10 de Outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.561168-3	GUILHERME DA SILVA SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 11 de Outubro de 2013.

Lenora Maria de Oliveira Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº024/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº024/2013 (publicado no D.O.E. de 10 de Outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 11 de outubro de 2013.

Lenora Maria de Oliveira Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº024/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)024/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.040350-0	FRANCISCO DIAS GOMES ME
002	06.284092-4	FABIANA GIRAO DAMASCENO ME
003	06.284773-2	GLAUBER MARCIO FERNANDES NOBRE
004	06.290721-2	LUCIA ESTEVAM NUNES PINHEIRO ME
005	06.376806-2	CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES ME
006	06.392963-5	LEONARDO LUCENA DA SILVA
007	06.835580-7	BAPEL-BRASIL AUTOS E PEÇAS LTDA
008	06.871296-0	EDVANDO LEANDRO SILVEIRA
009	06.990311-5	FRANCISCO JOSE FERREIRA MERCEARIA
010	06.994537-3	MARIA RUFINO DE LIMA ARAIS

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº025/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº025/2013 (publicado no D.O.E. de 10 de Outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.917979-4	PINHEIRO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 11 de outubro de 2013.

Lenora Maria de Oliveira Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Russas, 22 de outubro de 2013.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº009/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06177895-8	JOCECLE NOBRE DA SILVA
02	06203095-7	WALTECIO CLEMENTINO DOS SANTOS ME
03	06272684-6	M T C PRISMA INFORMATICA LTDA MICROEMPRESA
04	06365812-7	FRUTALAND INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
05	06383670-0	R L DE CARVALHO JUNIOR ME
06	06392282-7	VERONICA MARIA DA SILVA ME
07	06421638-1	MARIA REJANE DE SOUSA LIMA 44903049353
08	06578011-6	VIANA E OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
09	06671134-7	COMERCIAL JR DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 25 de outubro de 2013.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº011/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.182756-8	RIGOBERTO SAMPAIO DE SOUSA
002	06.186403-0	M F DA MOTA ROSA ME
003	06.202646-1	E G DE BASTOS CALÇADOS - EPP
004	06.266164-7	FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
005	06.312602-8	MARIA DA LUZ PACHECO DE LIMA ME
006	06.359149-9	AMANDA MARIA MONTEIRO SILVEIRA
007	06.368826-3	NAIARA TEIXEIRA DA MOTA - ME
008	06.372865-6	R N FURTADO DA CUNHA ME
009	06.380797-1	MEIRIENE SOUSA ALVES LIMA ME
010	06.392767-5	C A G DA ROCHA CALÇADOS LTDA EPP
011	06.502408-7	D L A PONTES MERCEARIA - ME
012	06.504230-1	L F G RIBEIRO - EPP
013	06.506344-9	JOSÉ EDIVANILDO DE SOUSA ME
014	06.523215-1	MARCIO ANDRE STEIGER ME
015	06.582384-2	P R DE LIRA CARNEIRO MERCEARIA
016	06.590774-4	D & F SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
017	06.594271-0	L M DE SOUSA MERCADINHO ME
018	06.616565-2	P A TEIXEIRA CONFECÇÕES ME
019	06.619355-9	FRANCISCO IDELVAN PINTO ME
020	06.878741-3	CALUDETE LAYREM VIDAL ALVES ME
021	06.951923-4	ADEMI DA MOTA SOBRINHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Cexat, em Quixadá, 17 de outubro de 2013.

Lenora Maria de Oliveira Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº026/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.001346-0	INDUSTRIA DE MOVEIS SAO PAULO LTDA
002	06.193873-4	DANIELI RODRIGUES DA SILVA MACHADO
003	06.381103-0	F. M. FERREIRA DA SILVA ATACADISTA
004	06.381103-0	JOSE DOUGLAS HOLANDA MENEZES ME
005	06.388606-5	M. F. QUEIROGA DE CARVALHO ME
006	06.396154-7	GILENO CALIOPE CAVALCANTE ME
007	06.585812-3	SILVA & SILVA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
008	06.610482-3	I. C. GONCALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES
009	06.668633-4	CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES
010	06.695620-0	ZHANDRA GOMES DE CARVALHO ME
011	06.978292-0	MARIA ROSELI CRISOSTOMO FERNANDES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0043**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (deza) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 24 de outubro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2013/0043 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06180342-1	CICERO SILVA DE ARAUJO
02	06.191307-3	NUBIA AMARO EVANGELISTA
03	06.368076-9	FERNANDES E FERNANDES VOMERCIO DE MUIDEZAS LTDA
04	06.370142-1	JOSE DIONIZIO DOS SANTOS
05	06.377200-0	W. DE OLIVEIRA BELEM NETTO
06	06.386243-3	D. BEZERRA DE LACERDA
07	06.405867-0	M. G. TAVARES BELEM TRANSPORTES
08	06.520158-2	M. S. SANTOS
09	06.578050-7	JEAN CARLOS TOMAZ DA SILVA
10	06.579480-0	LAMBERTO MENEZES AMANDO LIMA
11	06.808320-9	ANTONIO CUNHA NETO
12	06.873692-4	JULIO CEZAR MENEZES DE BRITO
13	06.962366-0	V GOMES PEREIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0098/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 22 de outubro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0098/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.6833965	OCEAN IND.PESQUEIRA COM.EXP.LTDA.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0102/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 08 de outubro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0102/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.6273765	G.S. PEREIRA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0104/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 10 de outubro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0104/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3574802	HERIBERTO ALVES TEIXEIRA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0106/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 10 de outubro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0106/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.5603451	IRLANDA NEVES PEREIRA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0108/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 11 de outubro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0108/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2160044	FCO.ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº179/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº179/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.595.356-8	MM COMÉRCIO DE CAÇADOS E BOLSAS LTDA-ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº381/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº381/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063651017	VENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº382/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº382/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066194296	RUTSON CASTRO AGUIAR REBOUCAS ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº383/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de

ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº383/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064159183	MARISQUERIA DAS DUAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064078655	MA TAVARES CONFECÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº385/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº385/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061958808	DEGUST'S ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CPF.: 053.334.754-82	JAEDSON DA SILVA BARRETO	2013.15111-3
02	CNPJ.: 11.816.308/0002-07	QUALITY IN TAB IND E COM CIG IMP EXP. LTDA	2013.14435-4

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº060/2013 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº386/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº386/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065974417	ROBERTA KELLY DA COSTA BEZERRA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº387/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de ( ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº387/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063878577	SOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Decreto nº24569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 29 de outubro de 2013.

Aníbal Silva Rosas Galeno - 106.684-1-0

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 30 de outubro de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº060/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
M.J.MENDES PRODUTOS HOSPITALARES	06.313.156-0	1/201009861	/1/3208/2010

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº061/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de outubro de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº061/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
SCUM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA	06.675.976-5	1/201020258	1/4677/2010

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº062/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de outubro de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº062/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
COMERCIAL IMPORTADORA BRENAS LTDA	06.011.310-3	1/201108693	1/2952/2011

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões irrecorribéis prolatadas pela 2ª Instância - Conselho Pleno do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de outubro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
PUDIM CML DE CAMINHÕES E MAQ. PESADAS LTDA	06211989-3	1/201113181	PROCEDENTE	7.097.804,17
RDO. CORDEIRO DE FREITAS	06672411-2	1/200818565	PARCIAL PROCEDENTE	25.078,07
RDO. CORDEIRO DE FREITAS	06675461-5	1/200818573	PARCIAL PROCEDENTE	25.078,07
RENNA CALÇADOS LTDA	06997568-0	1/200912462	PROCEDENTE	3.479.297,36
VIDA COML DE ALIMENTOS LTDA	06680823-5	1/200814366	PROCEDENTE	63.123,31
TRANS PANTANAZ LTDA	641267580001-53	2/200908959	PARCIAL PROCEDENTE	6.986,84
VIDA COML DE ALIMENTOS LTDA	06680823-5	1/200814360	PARCIAL PROCEDENTE	3.263,99

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2013  
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2013.33040**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.33040, o contribuinte **A P DELIMA CERAIS ME**, CGF: 06.368.581-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR SPED DE MAIO A DEZEMBRO DE 2012, E DE JANEIRO A AGOSTO DE 2013, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº190/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de outubro de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº190/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
LUCAS ALVES ASSUNÇÃO - ME	06380883-8	1/201207176	PROCEDENTE	3.738,74
M M DE PAIVA COSTA - ME	06556618-1	1/201208489	PROCEDENTE	3.693,83
MANOEL VALENTIM C. FILHO - EPP	06582362-1	1/201206938	PROCEDENTE	4.673,44
M R MARQUES DA SILVA - ME	06589994-6	1/201207902	PROCEDENTE	619,49
OSMARINA DE LIMA ABREU - ME	06366027-0	1/201203581	PROCEDENTE	5.682,14
PETROGAS COMERCIAL LTDA	06190070-2	1/201200814	PROCEDENTE	14.106,43
SILVERIO NONATO DE OLIVEIRA - ME	06267514-1	1/201207164	PROCEDENTE	1.869,37
SILVERIO NONATO DE OLIVEIRA - ME	06267514-1	1/201207165	PROCEDENTE	3.738,74
SILVERIO NONATO DE OLIVEIRA - ME	06267514-1	1/201207166	PROCEDENTE	934,69
S. M. BORGES DE MOURA	06309415-0	1/201207637	PROCEDENTE	615,63
V P DE CASTRO - EPP	06207648-5	1/201207152	PROCEDENTE	2.492,50
V P DE CASTRO - EPP	06207648-5	1/201207153	PROCEDENTE	3.738,74
V P DE CASTRO - EPP	06207648-5	1/201207154	PROCEDENTE	934,69

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº191/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de outubro de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº191/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
MARCOS AURELIO XAVIER DA SILVA - ME	06204236-0	1/201206416	PROCEDENTE	340,50
MARCOS AURELIO XAVIER DA SILVA - ME	06204236-0	1/201206410	PROCEDENTE	4.641,31
M C BATISTA TAVARES - EPP	06185295-3	1/201203405	PROCEDENTE	14.732,64
PONTES CONFEC. COMERCIO LTDA ME	06210455-1	1/201203381	PROCEDENTE	967,91
PONTES CONFEC. COMERCIO LTDA ME	06210455-1	1/201203377	PROCEDENTE	684,54
PONTES CONFEC. COMERCIO LTDA ME	06210455-1	1/201203379	PROCEDENTE	5.353,21
PONTES CONFEC. COMERCIO LTDA ME	06210455-1	1/201203380	PROCEDENTE	8.538,73

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de outubro de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ANTONIA IEDA V. DO CARMO	06198483-3	1/201201504	NULO	1ª INSTÂNCIA
COTA ROUPAS LTDA	06197477-3	1/201007652	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
DIST. BELLA COSMETICOS LTDA	06286613-3	1/201019885	NULO	1ª INSTÂNCIA
GUILHERME RICARDO DA SILVA	06019234-8	1/201207718	NULO1	1ª INSTÂNCIA
JSG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	038578940002-00	2/201010456	NULO	1ª INSTÂNCIA
LOURIVAL AUGUSTO E SILVA	06811970-4	1/201202109	NULO	1ª INSTÂNCIA
MONT REY IND E COMERCIO LTDA	06678237-6	1/200913809	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
O A SIQUEIRA	06971793-1	2/200615733	EXTINTO	1ª INSTÂNCIA
PONTES CONFEC. COMERCIO LTDA ME	06210455-1	1/201203376	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
ROSALIA MATIAS PAES - EPP	06965055-1	1/201206205	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
ROSALIA MATIAS PAES - EPP	06965055-1	1/201206208	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº192, de 11 de outubro de 2013, que publicou a PORTARIA Nº497/2013, de 7 de outubro de 2013 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2013, de 7 de outubro de 2013. **Onde se lê:** FLÁVIO HENRIQUE FURTADO LIMA - 069482.1.9 - Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C - V - 16 e 18/10 - RODRIGO REGO MEDEIROS - 497727.1.8 - Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV - 16 e 18/10. **Leia-se:** FLÁVIO HENRIQUE FURTADO LIMA - 069482.1.9 - Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C - V - 16 a 18/10 - RODRIGO REGO MEDEIROS - 497727.1.8 - Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV - 16 a 18/10. Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº247/2013** - O SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, para SUBSTITUIR o titular em virtude de ausência, no período de 24 de outubro 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTACILIO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, matrícula nº4260511-5, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Quixadá/CE, no dia 17 de outubro de 2013, a fim de Proferir apresentação das Obras do Governo do Estado do Ceará no IFCE de Quixadá/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 10% (dez por cento), totalizando R\$48,19 (quarenta e oito reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 10 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2013** - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **ERASMO DA SILVA PITOMBEIRA**, matrícula nº00191, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, a **viajar** à cidade de Brasília-DF no período de 30 a 31 de outubro do ano corrente, a fim de participar de 21ª Reunião de Trabalho SEP/PR na Secretaria Especial de Portos - SEP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.308,56 (Um mil, trezentos e oito reais e cinqüenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.112,86 (Dois mil, cento e doze reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Otacílio Borges Filho

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº255/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELPÍDIO JOSÉ BORGES CÂMARA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº4260701-0 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 25 de outubro de 2013, a fim de Participar de Reunião no IPHAN para tratar das obras de internalização subterrânea das redes elétrica e de telefonia do Sítio Histórico da Cidade de Sobral/CE, representando o Secretário, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.280,26 (hum mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.911,12 (hum mil, novecentos e onze reais e doze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS Nº02/SEINFRA/CTO/2013**  
Autorizamos a Empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA.**, a **reiniciar as Obras** de Construção da Estrutura de Concreto da Edificação Principal do Acquário Ceará e Praça das Águas em Fortaleza/CE, objeto

do Contrato Nº031/2010, originário da Concorrência Pública Nº20090004/SETUR/CCC e seus anexos, sub-rogada a SEINFRA em 08 de Outubro de 2013. DATA: 23 de Outubro de 2013, SIGNATÁRIOS: José André Pierre Pessoa (Coordenador de Transportes e Obras - CTO), e Eduardo Chaves Barros de Oliveira (Representante Legal da CG CONSTRUÇÕES LTDA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO 001/CPL/2013

Autorizamos a Empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, a **iniciar a execução dos serviços de prestação de serviços de Mão-de-Obra terceirizada**, objeto do Contrato nº015/SEINFRA/2013, iriginário do Pregão Presencial nº20130002 e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas a partir de 02 (dois) de setembro de 2013. DATA: 02 de setembro de 2013; SIGNATARIOS: Raimundo Josino Pontes (Coordenador de Planejamento da SEINFRA) e Analia Bueno de Melo (Representante do Lar Antonio de Padua). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrência do Estado do Ceará – CCC-PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº20130010 originária desta SEINFRA, cujo objeto é Licitação do Tipo Menor Preços para PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA UTE PARA SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ACQUÁRIO DE FORTALEZA-CE, devidamente especificado no ANEXO B – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, assim entendido como o orçamento para a plena execução das obras/serviços, e conforme ANEXO R – PROJETOS, todos eles partes integrantes deste Edital, independentes de transcrição e elaborados pela SEINFRA, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo em favor da Empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA**, vencedora do aludido certame licitatório, no valor global de R\$16.170.463,85 (dezesesseis milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. DATA: 24 de Outubro de 2013, SIGNATÁRIO: Otacílio Borges Filho (Secretário da SEINFRA em Exercício). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº063/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital publicado no Diário Oficial do dia 10 de outubro de 2013, referente ao candidato **FRANCISCO FADEL PINTO PRADO** para exercer a função conforme previsto na homologação do Concurso Público CEARÁPORTOS 01/2012, devido ao não comparecimento e apresentação de documentos no prazo estabelecido conforme previsto no ato convocatório. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 25 de outubro de 2013.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica(m) o(s) seguinte(s) candidato(s), **MARCIANA WELIDA DE ALBUQUERQUE**, aprovado(s) e classificado(s) no concurso público para provimento de vagas de nível superior e de nível médio, homologado em 06 de dezembro de 2012, **convocado(s)** a comparecer à sede da CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 25 de outubro de 2013.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

##### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº002/2011, REFERENTE AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, EM SOBRAL – CE; II - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, O PRAZO DE VIGENCIA DO CONVENIO EM ALUSAO**; III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONVENIO ORIGINAL; IV - DATA E ASSINANTES: ENGº JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSE CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº045/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; CONTRATADA: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**; OBJETO: **Fica RESCINDIDO** AMIGAVELMENTE o **CONTRATO nº045/2010**, originado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20100011-DER/CCC, celebrado entre o DER e a empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, cujo objeto era Revestimento Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Rodovias do âmbito dos Distritos Operacionais do DER-CE, Lote 01 – D.O. De Maranguape, tendo em vista os motivos exarados no processo supramencionado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO tem como fundamento legal o art.79, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, devidamente autorizada pelo Sr. Superintendente “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER/CE, datado de 21/10/2013, tudo de acordo com o presente processo administrativo; DATA DA ASSINATURA: 25.10.2013; FORO: FORTALEZA; SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E A SR.ELAINE CRISTINA SILVA DE LIMA. Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA NÚMERO: 0710/2013** - Emissão: 25/10/2013: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01721518 - CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	FORTALEZA	BREIOSANTO	04/11/2013	08/11/2013	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTADÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	4,5	64,83	0,00	0,00	291,74
Total: R\$291,74											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de outubro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0715/2013** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Dezembro de 2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0715/2013, 30 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ERIALDO DE CASTRO BRASIL	R\$41,80	DEZEMBRO/2013
02	FELIPE DOS SANTOS ABREU	R\$41,80	DEZEMBRO/2013
03	FRANCISCO ADAIRTO DA SILVA	R\$41,80	DEZEMBRO/2013
04	JOÃO MARCUS GUIMARÃES CÂNDIDO	R\$39,60	DEZEMBRO/2013
05	JOSE MATEUS OLIVEIRA COSTA	R\$39,60	DEZEMBRO/2013
06	LUANA LIMA NOGUEIRA	R\$17,60	DEZEMBRO/2013
07	MARCOS EDUARDO COSTA SILVA	R\$41,80	DEZEMBRO/2013
08	NAYANE DA SILVA LIMA	R\$33,00	DEZEMBRO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0716/2013** - Emissão: 30/10/2013: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01729713 - FRANCISCO PRETO RODRIGUES	FORTALEZA	BREIOSANTO	04/11/2013	07/11/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	3,5	64,83	0,00	0,00	226,91
01729713 - FRANCISCO PRETO RODRIGUES	FORTALEZA	CEDRO	18/11/2013	21/11/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	3,5	64,83	0,00	0,00	226,91
01729713 - FRANCISCO PRETO RODRIGUES	FORTALEZA	BREIOSANTO	11/11/2013	13/11/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01729713 - FRANCISCO PRETO RODRIGUES	FORTALEZA	AURORA	26/11/2013	28/11/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01729713 - FRANCISCO PRETO RODRIGUES	FORTALEZA	GRANJA	25/11/2013	25/11/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
Total: R\$810,40											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de outubro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº0717/2013** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Sílvia Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0717/2013, 30 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andre Cavalcanti Fernandes Gomes	DAS 1	000024-1-0	10,55	21	221,55
Carla Brenda Lourenço Vieira Almeida	DAS 1	000036-1-1	10,55	21	221,55
Daniela da Cunha Negreiros	DNS 3	000037-1-9	10,55	21	221,55
Ana Lucia Silveira C Guerra	DNS 3	000039-1-3	10,55	21	221,55
Francisco Célio Firmino da Costa	Desenhista	014032-1-4	10,55	21	221,55
Francisco Edmilson Vitor	DNS 3	000019-1-0	10,55	21	221,55
José Davi Oliveira Nogueira	DAS 1	000035-1-4	10,55	21	221,55
João Paulo Sucupira Espinola	DNS 3	000015-1-1	10,55	21	221,55
Luciano Costa Souza Gurgel	DNS 3	000012-1-X	10,55	21	221,55
Manoel Carlos Ferreira da Cunha	DNS 3	000033-1-X	10,55	21	221,55
Maria Jose Lemos do Nascimento	DAS 1	000038-1-6	10,55	21	221,55
Maria Vilanice Oliveira	Desenhista	016686-1-7	10,55	21	221,55
Sabrina Moura da Costa	DNS 3	000031-1-5	10,55	21	221,55

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº980/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº980/2013, 12 DE AGOSTO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO TRANSITO	10.529,01	40	71,79	2.871,60
250-1-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3.505,39	25	23,91	597,75
266-1-1	LÚCIAMARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.467,44	32	16,83	538,56
953-1-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.467,44	18	16,83	302,94
417-1-8	CÁSSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.424,16	28	16,53	462,84
2961-1-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	2.148,79	4	16,83	67,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1050/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1047/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2013 a 15/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1050/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	37,00	10	370,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	37,00	12	444,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	37,00	12	444,00
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	37,00	13	481,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	50,00	10	500,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	37,00	12	444,00
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	37,00	10	370,00
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro Suplente	37,00	8	296,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	12	600,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
JOSE AIRTON COELHO	Membro	37,00	10	370,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	37,00	12	444,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	37,00	12	444,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	37,00	12	444,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	50,00	12	600,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	37,00	12	444,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	37,00	12	444,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro Suplente	37,00	11	407,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	37,00	11	407,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	60,00	13	780,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	37,00	10	370,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	37,00	11	407,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Membro	37,00	11	407,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	37,00	9	333,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	37,00	12	444,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	37,00	11	407,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	37,00	9	333,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	37,00	11	407,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	37,00	11	407,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	37,00	11	407,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro Suplente	37,00	9	333,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador/	50,00	12	600,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	37,00	13	481,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Suplente	37,00	7	259,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	37,00	11	407,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	37,00	13	481,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	50,00	10	500,00
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	37,00	13	481,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	37,00	11	407,00
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	37,00	12	444,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	37,00	11	407,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	37,00	13	481,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	37,00	11	407,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	37,00	6	222,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	37,00	13	481,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	37,00	12	444,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	50,00	13	650,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	37,00	10	370,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	37,00	13	481,00
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	37,00	4	148,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	37,00	13	481,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	37,00	11	407,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Presidente	60,00	13	780,00
<b>TOTAL</b>				<b>23.140,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1062/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1061/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2013 a 20/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1062/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL.UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	40,00	14	560,00
RAIMUNDO FEITOSA JUNIOR	Membro	33,00	14	462,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.022,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1089/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1088/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos

trabalhados no período de 04/10/2013 a 07/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1089/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	37,00	8	296,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	60,00	8	480,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	37,00	8	296,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	37,00	8	296,00
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Coordenador	50,00	8	400,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	37,00	8	296,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	37,00	8	296,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	37,00	8	296,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	37,00	8	296,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	37,00	8	296,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	37,00	8	296,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	37,00	8	296,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	37,00	8	296,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	37,00	8	296,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	37,00	8	296,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	37,00	8	296,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	50,00	8	400,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	37,00	8	296,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	37,00	8	296,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	40,00	8	320,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	37,00	8	296,00
MARIA LUCIA MELO FILHO	Membro	33,00	8	264,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	33,00	8	264,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	37,00	8	296,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	37,00	8	296,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	37,00	8	296,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	37,00	8	296,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.936,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1120/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1119, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/10/2013 a 14/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1120/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	37,00	9	333,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	37,00	9	333,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	50,00	9	450,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	37,00	9	333,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	37,00	9	333,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	37,00	9	333,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	37,00	9	333,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	37,00	9	333,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	50,00	9	450,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	37,00	9	333,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	37,00	9	333,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	37,00	9	333,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	60,00	9	540,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	37,00	9	333,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	37,00	9	333,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	37,00	9	333,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	37,00	9	333,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	37,00	9	333,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	37,00	9	333,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	37,00	9	333,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Coordenador	40,00	9	360,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	33,00	9	297,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	37,00	9	333,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.423,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1124/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1123/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/10/2013 a 14/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1124/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	Coordenador	40,00	4	160,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Coordenador	50,00	4	200,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	Membro	37,00	4	148,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	60,00	4	240,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	37,00	4	148,00
<b>TOTAL</b>				<b>896,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1141/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº131240986 do DETRAN/CE, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, referência 16, matrícula nº2808-1-X, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE em virtude de sua posse no cargo, de Agente Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania/Coordenadoria do Sistema Penal/Macrorregião - Cariri, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 18 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1166/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7153767/2013 do DETRAN/CE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula nº747-1-3, Auxiliar de Administração, ocorrido em 15 de outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 16 de outubro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Igor Vasconcelos da Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1167/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, parágrafo único do art.210 da Lei 9.826/74, RESOLVE determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, para no prazo de 90 (noventa) dias, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº703/2013 publicada no DOE de 16 de julho de 2013, apurar os fatos, ações e omissões outros que no curso da apuração surjam conexos aos relatados no processo nº7092105/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1168/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, parágrafo único do art.210 da Lei 9.826/74, RESOLVE determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, para no prazo de 90 (noventa) dias, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº703/2013 publicada no DOE de 16 de julho de 2013, apurar os fatos, ações e omissões outros que no curso da apuração surjam conexos aos relatados no processo nº7125429/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº370/2013**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. OBJETO: o presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de PEDRA BRANCA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN- CE., os serviços referentes à

vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio fundamenta-se no processo nº13313695-7, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. **VALOR:** . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de outubro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; PEDRO VIEIRA FILHO- Prefeito Municipal de PEDRA BRANCA/Ce.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO Nº01/2013**  
**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**Nº01/2013**

**BANCO PECÚNIA S. A.**, inscrita sob o CNPJ nº60.850.229/0001-47, representada por Edison Pedro Aparecido Lourenço, inscrito sob o CPF nº0114.883.438-96 e RG nº21.900.564-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, 344, 80 andar, Centro, São Paulo - SP e Erika Silva Mecca, inscrita sob o CPF nº305.223.348-30 e RG nº30.358.668-x SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Boa Vista, 344, 100 andar, Centro, São Paulo - SP, VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº01/2013, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº01/2013 -

DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. Fortaleza, 04 de outubro de 2013. **ATESTAMOS QUE A INSTITUIÇÃO BANCO PECÚNIA S. A., CNPJ Nº60.850.229/0001- 47, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.** Comissão: Marília Gurgel Coelho Rabelo. Berenice Camurça Paixão Rocha. Ana Lucia Carvalho Diógenes. Abel Sales Lopes. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE. SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº668-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos de interesse da SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668-A/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	Assistente técnico: DAS-2	472740-1-X	IV	De 19 de setembro a 24 de setembro de 2013	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Tábuleiro do Norte/Morada Nova/São João do Jaguaribe/Jaguaribe e Fortaleza	5,50	R\$64,83	RS0,00	RS356,56
TICIANA AGUIAR GADELHA	Agente Penitenciário	473098-1-6	V	De 19 de setembro a 24 de setembro de 2013	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Tábuleiro do Norte/Morada Nova/São João do Jaguaribe/Jaguaribe e Fortaleza	5,50	R\$61,33	RS0,00	RS337,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº711/2013** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13617138-9, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **PATRICIA MARTINS FALÇÃO** Agente Penitenciário matrícula nº473060-1-9 em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente na data de 01 de setembro de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará LTDA - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº714/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6254071/2013 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **RANIELLE CARVALHO COELHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Símbolo DAS-1, matrícula nº473571-1-X, com exercício na Assessoria Jurídica a partir de 01/07/2013 e os meses de Agosto e Setembro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº718/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXSANDRO MACHADO MOURAO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº472798-1-X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15 de outubro de 2013, a fim de participar do IV Seminário Nacional de Educação em Prisões, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e tres reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$757,00 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.683,02 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$2.558,29 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº744/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta do interno MARCOS DOS SANTOS SOUSA,

concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA	Agente penitenciário	472841-1-2	V	De 09 de julho de 2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza-CE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
RONALDO ALVES ANGELO	Agente Penitenciário	473113-1-4	V	De 09 de julho de 2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza-CE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DOAÇÃO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E CASA CIVIL  
PROCESSO Nº12830374-3**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada DOADORA, representada pela Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, e a CASA CIVIL DO ESTADO, denominada DONATÁRIA, representada pelo Secretário, Dr. ARIALDO DE MELLO PINHO, resolvem firmar o presente Termo de Doação. DO OBJETO: a doação, pela DOADORA à DONATÁRIA, em caráter definitivo, de um Projetor de Imagem, tombamento nº20.810-SEJUS, marca Sanyo, modelo PLC-XW300, cor branco gelo, número de série 60911122. DA FUNDAMENTAÇÃO: art.17, II, "a", da Lei Federal nº8.666/1993. DO VALOR: Sem valor. Título gratuito. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012. DO FORO: Fortaleza (CE). MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ; ARIALDO DE MELLO PINHO, SECRETÁRIO DA CASA CIVIL. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 25 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ROSANA DÁRIO FERNANDES ROMÃO, matrícula 000030-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Francisco Sales de Oliveira  
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2706989/2013 e 2712563/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ

MARIA ROCHA LEITE, CPF 09304177120, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Administração ora Secretária do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) função de Motorista, nível/referência 20, matrícula nº92290.1.9, com óbito em 01/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.248,59 (Hum mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/07/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Juliana da Costa Leite	filha menor	044.777.243.06	624,29
Maria Garcez Leite	viúva	479.909.703.25	624,29

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132711966/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA, CPF 040.775.633.72, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de JUIZ DE DIREITO, nível/referência ENTRANCIA FINAL, matrícula nº, com óbito em 28/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$14.470,26 (quatorze mil quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/06/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUZIA SARAIVA DOS REIS OLIVEIRA	viúva	13853104304	14.470,26

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº13100808-0/VIPROC, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E. da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E. da mesma data, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** à docente FRANCISCA FRANCIVÂNIA RODRIGUES RIBEIRO MACÊDO, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência E, matrícula nº001087-

1-5, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, no período de 30/08/2013 a 29/08/2014, sem ônus para o Estado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Contabilidade e Administração, na Universidade Regional de Blumenau em Santa Catarina - SC, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas em caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 24 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº821/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM: **excluir** a partir de 10 de setembro de 2013, o servidor **FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO** – PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, matrícula nº405050.1.6, e **incluir** o servidor **GERMÃO VIEIRA DA SILVA** – PROCURADOR DO ESTADO, matrícula nº405045.1.6, da **Portaria nº572/2012**, datada de 03 de julho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de agosto de 2012, que designou o Grupo de Trabalho de Elaboração da Nova Legislação Patrimonial do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0883/2013 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135758351/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MICHELE GONCALVES ROMCY TORRES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº15953411, lotado(a) no(a) GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, a partir

de 22/08/2013 a 21/08/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº900/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6247113/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 04 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do empregado **ALBERTO SULLIVAN DE ARAÚJO ESTRELA**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº000341-1-8, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Controladoria e Transparência - SECOT, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº908/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	40
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	40
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	40
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413-1-7	M	40
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	40
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	40
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037282-1-8	A	80
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037261-1-8	A	80
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	40
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A	80
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A-M	40 - 40
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº918/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6831117/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações de conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, Matrícula

nº2738-1-3, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado Ceará- ISSEC, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto do Câncer, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 1º de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº919/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5095301/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO CÉSAR ROBERTO ALVES**, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula nº200397-1-X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31

de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº140/2013** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13710269-0 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula nº274.1.3, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 08 de outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 08/10/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2013**, de 18 de outubro de 2013.

#### DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CONEXÃO DE CLIENTES À REDE DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ-CDC.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº25.841, de 30 de março de 2000, alterada pelo Decreto nº30.912, de 14 de maio de 2012, e pelo Art.2º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de instruir sobre os procedimentos referentes ao processo de conexão de clientes à rede do Cinturão Digital do Ceará- CDC, RESOLVE baixar a presente Instrução Normativa:

Art.1º Ficam estabelecidas os seguintes procedimentos a serem observados nas conexões de clientes à rede do Cinturão Digital do Ceará:

#### Procedimentos

Seq.	Responsável	Descrição
1	Áreas da ETICE (Presidência, Diretorias, Gerências)	Áreas recebem solicitação formal ou informal, por meio de ofício, e-mail, telefone, etc. e registram na Central de Serviço, com a autorização da presidência. A Diretoria solicitará esta autorização.
2	Presidência	Autoriza solicitação formalmente. Caso não seja autorizada, o processo é finalizado e o solicitante informado a respeito do motivo para a não autorização, por meio da Central de Serviços
3	Central de Serviços	Recebe solicitação de conexão e questiona se a conexão é provisória.
4	Central de Serviços	No caso da conexão ser provisória, questionar se existe infraestrutura no local (seq 5) Caso não seja provisória, questionar se existe cobertura no local (seq 6)
5	Data Center	Se existir infraestrutura, verifica se a conexão será realizada por meio de rádio ou fibra óptica (rádio seq 7; fibra seq 8) Se inexistir infraestrutura, orientar cliente a respeito do estabelecimento da infraestrutura necessária (relação de equipamentos, padrão CDC, configurações)
6	DICEL/Escritório de Projetos	Se existir cobertura, analisa junto ao cliente, considerando custo x benefício, se a solução será realizada por meio de rádio ou fibra. Se inexistir cobertura, realiza análise preliminar. Caso o parecer da análise preliminar seja viável, verifica se a conexão será realizada por meio de rádio ou fibra óptica (seq 5). Caso o parecer da análise preliminar seja desfavorável, finaliza o processo (seq 37).
7	DICEL/Escritório de Projetos	Caso a solução adotada seja por meio de rádio, faz survei e elabora projeto de viabilidade técnica especificando itens para instalação e encaminha o projeto ao solicitante, contendo o check list com informações necessárias à execução (seq 23)
8	DICEL/Escritório de Projetos	Caso a solução adotada seja por meio de fibra óptica, elabora projeto de viabilidade técnica, especificando itens para instalação - check list (instalação, ativação, migração)
9	DICEL/Escritório de Projetos	Realiza visita ao solicitante para validação do projeto (ETICE e empresa para verificar local)
10	DICEL/Escritório de Projetos	Recebe orçamento da empresa contratada para executar o projeto
11	DICEL/Escritório de Projetos	Caso o recurso financeiro não seja da ETICE, encaminha para o órgão solicitante o projeto com orçamento, orientação para aquisição dos equipamentos necessários; minuta do termo de doação
12	Órgão Solicitante	Providencia Mapp e comunica a ETICE o início da execução do projeto (seq 15)
13	EGP	Caso o recurso financeiro seja da ETICE, providencia Mapp
14	Presidente	Providencia autorização do Mapp
15	DICEL/Escritório de Projetos	Encaminha a Disin/Execução o projeto para acompanhamento do serviço
16	DISIN/Execução	Recebe projeto para acompanhamento do serviço
17	DISIN/Execução	Acompanha e monitora a execução do serviço
18	DISIN/Execução	Preenche check list de recebimento do serviço (seq 20)
19	DISIN/Execução	Preenche check list de ativação
20	DICEL/Escritório de Projetos	Recebe relatório de acompanhamento do serviço
21	DICEL/Escritório de Projetos	No caso de solução de rádio, ou solução por meio de fibra óptica, sem Mapp da ETICE (Mapp do órgão solicitante), recebe do solicitante convênio/contrato e check list preenchidos (seq 23)
22	DICEL/Escritório de Projetos	No caso de solução por meio de fibra, com Mapp da ETICE, recebe do solicitante a documentação termo de doação e "as built"
23	DICEL/Escritório de Projetos	Solicita a Disin/Manutenção a vistoria para confirmação do check list, emite parecer técnico sobre a execução do serviço e aguarda ativação. Verifica a marca dos cabos. Solicita Nota Fiscal (gestor do contrato).
24	DISIN/Execução	Caso o parecer técnico sobre a execução do serviço tenha sido desfavorável, encaminha Parecer ao solicitante para adequação e retorna ao passo anterior (seq 23)
25	DISIN/Manutenção	Caso o parecer técnico sobre a execução do serviço tenha sido favorável, recebe do solicitante a demanda para ativação, contacta órgão, marca data do serviço
26	DISIN/Manutenção	Realiza visita ao solicitante e verifica check list para ativação
27	DISIN/Manutenção	Caso check list para ativação seja reprovado, acompanha a adequação do solicitante e retorna ao passo anterior (seq 26)
28	DISIN/Manutenção	Caso check list para ativação seja aprovado, solicita ao Data Center configuração lógica da rede
29	DISIN/Data Center	Executa a configuração lógica da rede
30	DISIN/Manutenção	Realiza ativação
31	DISIN/Manutenção	Recebe do solicitante a confirmação da conexão
32	DISIN/Manutenção	Atualiza a situação do chamado no sistema da Central de Serviços da ETICE
33	DISIN/Data Center	Define com o solicitante a data para migração da rede
34	DISIN/Data Center	Acompanha a migração do solicitante
35	DISIN/Data Center	Caso a migração não tenha sido realizada com sucesso, retorna ao solicitante para adequação (seq 34)

Seq.	Responsável	Descrição
36	DISIN/Data Center	Caso a migração tenha sido realizada com sucesso, atualiza a situação do chamado no sistema da Central de Serviços da ETICE.
37	DISIN/Data Center	Entra em contato com o solicitante e encerra o chamado no sistema, com pesquisa de satisfação
38	DICEL/Escritório de Projetos	Encaminha formalmente documentação à Diretoria para repasse ao solicitante do serviço

Art.2º A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, poderá expedir instrumentos complementares a esta Instrução Normativa.

Art.3º Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº002/2013, de 18 de outubro de 2013.

### DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E EMERGENCIAL DA REDE DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ - CDC.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº25.841, de 30 de março de 2000, alterada pelo Decreto nº30.912, de 14 de maio de 2012, e pelo Art.2º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de instruir sobre os procedimentos referentes ao processo de manutenção emergencial da rede do Cinturão Digital do Ceará- CDC, com o objetivo de nortear, padronizar e organizar as ações e responsabilidades, visando prover agilidade e clareza nestas ações, RESOLVE baixar a presente Instrução Normativa:

Art.1º Ficam estabelecidas os seguintes procedimentos a serem observados nas manutenções emergenciais rede do Cinturão Digital do Ceará:

#### 1. GIGAFOR - Inicial

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
1	Técnico de Monitoramento – Data Center	Identifica a ocorrência por meio do sistema de monitoramento.	Sistema de monitoramento
2	Técnico de Monitoramento	Registra chamado no sistema de Chamado Técnico e informa a Central de Serviços por meio de e-mail. As ocorrências também podem ser originadas de programação de manutenção preventiva ou da RNP. Aos finais de semana, e nos horários de plantão/sobrevisto, o Técnico de Suporte fica responsável pelas atividades inerentes ao Técnico de Monitoramento e Técnico da Central de Serviços (registro/encerramento dos chamados no sistema de chamado técnico, publicação/atualização do Aviso de Manutenção no site; comunicado aos órgãos impactados).	Sistema de chamado técnico, e-mail
3	Técnico da Central de Serviços	Publica Aviso de Manutenção no site da Etice e comunica aos Órgãos Impactados, por meio de e-mail e SMS	Aviso de Manutenção (site), E-mail, SMS
4	Técnico de Monitoramento	Contacta técnico do órgão (cliente), via telefone, para verificação da ocorrência: Falha Elétrica, Fibra ou Outros. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato.	Telefone, e-mail

#### 1.1 GIGAFOR – Falha Elétrica

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
1.1.1	Técnico de Monitoramento	Verifica se a solução necessita a realização de jumper	Sistema de monitoramento
1.1.2	Técnico de Monitoramento	Contacta o técnico do cliente e solicita retorno da resolução do problema elétrico.	Telefone, E-mail
1.1.3	Cliente	Comunica ao Técnico de Monitoramento da Etice o restabelecimento elétrico. Seguir seq 1.1.13	Telefone, E-mail
1.1.4	Técnico de Monitoramento	Caso necessita jumper, o Técnico de monitoramento aciona Técnico de Campo para realiza visita ao cliente	Telefone
1.1.5	Técnico de Campo – Data Center	Caso necessário, contacta técnico do órgão (cliente) para acesso ao local. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato. Realiza visita ao cliente para executar jumper	Telefone, SMS, e-mail.
1.1.6	Técnico de Campo – Data Center	Aciona procedimento de solicitação de veículo/motorista para atendimento in loco	Telefone
1.1.7	Técnico de Monitoramento	Contacta o Data Center da Etice (Técnico de monitoramento) para teste de restabelecimento de link	Sistema de monitoramento
1.1.8	Técnico de Monitoramento	Realiza teste de restabelecimento do link	Telefone, E-mail
1.1.9	Técnico de Monitoramento	Caso teste de link não tenha sido bem sucedido, ir para seq 4	Sistema de monitoramento
1.1.10	Técnico de Monitoramento	Caso teste de link tenha sido bem sucedido, informa ao cliente e libera técnico de campo e aguarda restabelecimento elétrico.	Telefone, E-mail
1.1.11	Cliente	Providencia o restabelecimento do problema elétrico e comunica à Etice	Telefone, E-mail
1.1.12	Técnico de Monitoramento	Recebe comunicado do restabelecimento elétrico do cliente e aciona Técnico de Campo	Telefone, E-mail
1.1.13	Técnico de Campo – Data Center	Visita o cliente, desfaz jumper e realiza novo teste de link	Aciona procedimento de solicitação de veículo/motorista para atendimento in loco
1.1.14	Técnico de Monitoramento	Caso teste de link não tenha sido bem sucedido, ir para seq 4	Sistema de monitoramento
1.1.15	Técnico de Monitoramento	Caso o teste tenha sido bem sucedido, libera técnico de campo, encerra chamado no sistema e informa à Central de Serviços	Telefone, E-mail, Sistema de chamado Técnico
1.1.15	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção e envia comunicado aos gestores e técnicos e responsáveis dos órgãos impactados por meio de e-mail e SMS.	Aviso de Manutenção (site), SMS, E-mail

#### 1.2 GIGAFOR – Fibra

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
1.2.1	Técnico da Central de Serviços	Identifica a empresa responsável, de acordo com os contratos e horários de atendimento, aciona formalmente o atendimento da empresa contratada, comunica ao Data Center (Técnico de Monitoramento) e inicia monitoramento (SLA) Informa a necessidade de proteger a fibra para evitar maiores prejuízos (quem chegar primeiro ao local da ocorrência – Técnico da Empresa ou Técnico de Campo da Etice)	Telefone, Email c/cópia aos responsáveis das empresas contratadas
1.2.2	Técnico de Monitoramento	Verifica os casos em que será necessário comunicar o atendimento à DICEL, para emissão da Ordem de Serviço. Neste caso, o número do chamado deverá ser repassado por e-mail à DICEL c/c aos responsáveis da empresa contratada e constituirá o número da OS.	Telefone
1.2.3	Técnico de Campo Data Center	Aciona técnico de campo para acompanhar o atendimento. Contacta a empresa, confirma horário e local. Caso necessário, contacta técnico do órgão (cliente) para providenciar o acesso ao local. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato.	Telefone, SMS, E-mail.
1.2.4	Técnico da Central de Serviços	Aciona procedimento de solicitação de veículo/motorista para visita ao cliente	Procedimento de solicitação de veículo/motorista, sistema de monitoramento
1.2.5	Técnico da Central de Serviços	Localiza com precisão o rompimento, com ajuda do monitoramento da Etice	Sistema de chamado Técnico (SLA), contrato
1.2.5	Técnico da Central de Serviços	Monitora o atendimento conforme SLA	Telefone, E-mail, Sistema de chamado Técnico (SLA), Aviso de Manutenção (site), Ofício (Notificação)
1.2.5	Técnico da Central de Serviços	Caso o atendimento não tenha sido iniciado no prazo acordado, solicita o atendimento formalmente, segunda em presa contratada, conforme escala contingencial, notifica a(s) empresa(s) em caso de descumprimento do SLA (multa), atualiza sistema de chamado técnico e aviso de manutenção (site) e comunica aos gestores e técnicos responsáveis órgãos impactados.	Telefone, E-mail, Sistema de chamado Técnico (SLA), Aviso de Manutenção (site), Ofício (Notificação)
1.2.5	Técnico da Central de Serviços	Seguir seq 1.2.1	
1.2.5	Técnico da Central de Serviços	Escala: Empresa 1, Empresa 2, Etice.	
1.2.5	Técnico da Central de Serviços	No caso de execução pela Etice, as atividades inerentes à empresa (seq 1.1.6, 1.1.10, 1.1.14), serão realizadas pelo Técnico de Campo da Etice.	

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
1.2.6	Técnico Empresa contratada	A notificação de multa deve ser comunicada à empresa e encaminhada ao setor responsável (Dicon) para providências. Caso o atendimento tenha sido iniciado dentro do prazo acordado, realiza visita órgão impactado e informa à Etice (Técnico de Campo), a solução (equipamentos, metros de cabo, etc...) e o prazo previsto para conclusão (especificar o tempo de fusão) Protege a fibra para evitar maiores prejuízos (quem chegar primeiro ao local da ocorrência – Técnico da Empresa ou Técnico de Campo da Etice)	Telefone, E-mail, Sistema de chamado Técnico
1.2.7	Técnico de Campo Data Center	Analisa a solução apresentada pela empresa e informa ao Técnico de monitoramento da Etice	Telefone
1.2.8	Técnico de Monitoramento	Atualiza informações no sistema de chamado técnico e informa à Central de Serviços por e-mail.	Sistema de chamado Técnico, E-mail
1.2.9	Técnico da Central de Serviços	Atualiza informações no aplicativo Aviso de Manutenção (disponibilização no site Etice) e envia e-mail e sms aos gestores e técnicos responsáveis dos órgãos impactados. O e-mail deve ser copiado ao(s) responsável (eis) da(s) empresa(s) contratada(s) em atendimento.	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
1.2.10	Técnico Empresa contratada	Providencia a execução do serviço, conforme critério de prioridade: 0 – Anel óptico 1 – Ramal óptico 2 – Última milha 3 – Clientes na seguinte ordem: 3.0 – Órgãos localizados na área do Palácio da Abolição 3.1 - Segurança Pública e Defesa Civil 3.2 - Saúde 3.3 - Fiscalização Tributária/Arrecadação 4 – Quantidade de clientes sem serviço	-
1.2.11	Técnico de Campo – Data Center	Monitora o atendimento da empresa junto ao cliente, conforme SLA, registra material da ETICE utilizado e registra Boletim de Ocorrência Policial (BO). Se necessário, solicita apoio da Diretoria da ETICE para registrar BO.	Sistema de Controle de Material, BO registrado pessoalmente na Delegacia de Polícia
1.2.12	Técnico da Central de Serviços	Caso o serviço não tenha sido concluído, Técnico da Central solicita justificativa da empresa, cobra prazo (SLA) e atualiza informações nos sistemas (central e aplicativo site) . Segue para seq 1.2.10	Contrato (SLA)
1.2.13	Técnico de Campo – Data Center	Caso o serviço tenha sido concluído, Técnico de Campo contacta Data Center da ETICE (Técnico de monitoramento) para teste de restabelecimento de link	Telefone
1.2.14	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso teste de link não tenha sido bem sucedido, ir para seq 4	Sistema de monitoramento
1.2.15	Técnico Empresa contratada	Caso teste de link tenha sido bem sucedido, Técnico da Empresa comunica o encerramento, envia Relatório de Atenuações à ETICE	E-mail, telefone, Relatório de Atenuações
1.2.16	Técnico de Campo Data Center	Valida a manutenção e comunica a conclusão do chamado ao Técnico de monitoramento	Relatório, telefone
1.2.17	Técnico de Monitoramento Data Center	Encerra chamado no Sistema de chamado Técnico e informa à central de serviços por e-mail	Sistema de chamado Técnico, e-mail
1.2.18	Técnico da Central de Serviços	Atualiza aplicativo Aviso de Manutenção e envia email e SMS aos gestores e técnicos responsáveis órgãos impactados.	Aviso de Manutenção (site), E-mail e SMS

### 1.3 GIGAFOR – Equipamentos/Outros

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
1.3.1	Técnico de Monitoramento Data Center	Aciona Técnico de Campo	Telefone
1.3.2	Técnico de Campo – Data Center	Caso necessário, contacta técnico do órgão (cliente) para providenciar o acesso ao local. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato. Visita cliente, identifica problema e reporta ao Técnico de Monitoramento	Telefone, SMS, E-mail, Procedimento de solicitação de veículo/motorista
1.3.3	Técnico de Monitoramento Data Center	Atualiza chamado no sistema e informa, via e-mail, à Central de Serviços	Sistema de chamado Técnico e e-mail
1.3.4	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção (site) e envia comunicado aos Órgãos impactados	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
1.3.5	Técnico de Campo – Data Center	Executa a manutenção e/ou troca de equipamentos	-
1.3.6	Técnico de Campo – Data Center	Contacta o Técnico de Monitoramento da Etice para teste de restabelecimento de link	Telefone
1.3.7	Técnico de Monitoramento Data Center	Técnico de Monitoramento realiza teste de restabelecimento de link	Sistema de monitoramento
1.3.8	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso teste de link não tenha sido bem sucedido, ir para seq 4	Sistema de monitoramento
1.3.9	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso teste de link tenha sido bem sucedido, libera técnico de campo, encerra chamado no sistema de chamado técnico e comunica o encerramento, via e-mail, à Central de Serviços	Sistema de Chamado Técnico, e-mail
1.3.10	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção e envia comunicado, por meio de e-mail e SMS, aos gestores e técnicos responsáveis órgãos impactados	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS

### 2. ÚLTIMA MILHA - Inicial

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
1	Técnico de Monitoramento Data Center	Registra chamado no sistema de chamado técnico e informa à Central de Serviços, via e-mail	Sistema de Chamado Técnico, e-mail
2	Técnico da Central de Serviços	Publica Aviso de Manutenção no site da Etice e envia comunicado aos gestores e técnicos dos Órgãos impactados, via e-mail e SMS	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
3	Técnico de Monitoramento Data Center	Contacta cliente para pré-verificação da ocorrência	Check list
4	Técnico do Órgão	Realiza pré-verificação orientada (check list) da ocorrência	Check list
5	Técnico do Órgão	Informa resultado da verificação ao Técnico de Monitoramento da Etice	Telefone
6	Técnico de Monitoramento Data Center	Verifica o tipo de ocorrência: Falha de Energia, Equipamento, Fibra.	Sistema de monitoramento

#### 2.1 ÚLTIMA MILHA - Falha Elétrica

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
2.1.1	Técnico de Monitoramento Data Center	Informa problema ao cliente e acompanha remotamente o restabelecimento de energia por parte do órgão	Sistema de monitoramento, telefone
2.1.2	Técnico de Monitoramento Data Center	Atualiza chamado no sistema e informa à Central de Serviços	Sistema de Chamado Técnico, e-mail
2.1.3	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção e envia comunicado aos clientes impactados, por meio de e-mail e SMS	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
2.1.4	Técnico de Monitoramento Data Center	Detecta o restabelecimento da energia do cliente e verifica restabelecimento de link	Sistema de monitoramento
2.1.5	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso teste de link não tenha sido bem sucedido, ir para seq 3 (conector 4)	Sistema de monitoramento
2.1.6	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso teste de link tenha sido bem sucedido, encerra chamado no sistema, e informa à Central de Serviços, via e-mail	Sistema de chamado Técnico, e-mail
2.1.7	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção e envia comunicado aos clientes impactados (gestores e técnicos responsáveis), por meio de e-mail e SMS	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS

#### 2.2 ÚLTIMA MILHA - Equipamentos/Outros

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
2.2.1	Técnico de Monitoramento Data Center	Aciona Técnico de Campo	Telefone
2.2.2	Técnico de Campo – Data Center	Caso necessário, contacta técnico do órgão para providenciar o acesso ao local. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato. Visita cliente, identifica problema e reporta ao Técnico de Monitoramento	Telefone, SMS, e-mail, Procedimento de solicitação de veículo/motorista
2.2.3	Técnico de Monitoramento Data Center	Atualiza chamado no sistema e informa, via e-mail, à Central de Serviços	Sistema de chamado Técnico e e-mail

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
2.2.4	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção (site) e envia comunicado aos Órgãos impactados	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
2.2.5	Técnico de Campo – Data Center	Executa a manutenção e/ou troca de equipamentos	-
2.2.6	Técnico de Campo – Data Center	Contacta o Técnico de Monitoramento da Etice para teste de restabelecimento de link	Telefone
2.2.7	Técnico de Monitoramento Data Center	Técnico de Monitoramento realiza teste de restabelecimento de link	Sistema de monitoramento
2.2.8	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso teste de link não tenha sido bem sucedido, ir para seq 3 (conector 4)	Sistema de monitoramento
2.2.9	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso teste de link tenha sido bem sucedido, libera técnico de campo, encerra chamado no sistema de chamado técnico e comunica o encerramento, via e-mail, à Central de Serviços	Sistema de Chamado Técnico, e-mail
2.2.10	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção e envia comunicado, por meio de e-mail e SMS, aos gestores e técnicos responsáveis órgãos impactados	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS

### 2.3 ÚLTIMA MILHA - Fibra

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
2.3.1	Técnico da Central de Serviços	Identifica a empresa responsável, de acordo com os contratos e horários de atendimento, aciona formalmente o atendimento da empresa contratada, comunica ao Data Center (Técnico de Monitoramento) e inicia monitoramento (SLA). Informa a necessidade de proteger a fibra para evitar maiores prejuízos (quem chegar primeiro ao local da ocorrência – Técnico da Empresa ou Técnico de Campo da Etice). Verifica os casos em que será necessário comunicar o atendimento à DICEL para emissão da Ordem de Serviço. Neste caso, o número do chamado deverá ser repassado por e-mail à DICEL c/c aos responsáveis da empresa contratada e constituirá o número da OS.	Contratos, Telefone, E-mail c/cópia aos responsáveis das empresas contratadas
2.3.2	Técnico de Monitoramento	Aciona técnico de campo para acompanhar o atendimento.	Telefone
2.3.3	Técnico de Campo Data Center	Contacta a empresa, confirma horário e local. Caso necessário, contacta técnico do órgão (cliente) para providenciar o acesso ao local. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato. Aciona procedimento de solicitação de veículo/motorista para visita ao cliente. Localiza com precisão o rompimento, com ajuda do monitoramento da Etice. Monitora o atendimento conforme SLA	Telefone, SMS, e-mail. Procedimento de solicitação de veículo/motorista, Sistema de monitoramento
2.3.4	Técnico da Central de Serviços	Monitora o atendimento conforme SLA	Sistema de chamado Técnico (SLA), contrato
2.3.5	Técnico da Central de Serviços	Caso o atendimento não tenha sido iniciado no prazo acordado, solicita o atendimento formalmente, Segunda em presa contratada, conforme escala contingencial, notifica a(s) empresa(s) em caso de descumprimento do SLA (multa), atualiza sistema de chamado técnico e aviso de manutenção (site) e comunica aos gestores e técnicos responsáveis órgãos impactados. Seguir seq 2.3.4 Escala: Empresa 1, Empresa 2, Etice. No caso de execução pela Etice, as atividades inerentes à empresa (seq 2.3.5, 2.3.9, 2.3.14), serão realizadas pelo Técnico de Campo da Etice.	Telefone, E-mail, Sistema de chamado Técnico (SLA), Aviso de Manutenção (site), Ofício (Notificação)
2.3.6	Técnico Empresa contratada	A notificação de multa deve ser comunicada à empresa e encaminhada ao setor responsável (Dicon) para providências. Caso o atendimento tenha sido iniciado dentro do prazo acordado, realiza visita órgão impactado e informa à Etice (Técnico de Campo), a solução (equipamentos, metros de cabo, etc...) e o prazo previsto para conclusão (especificar o tempo de fusão). Protege a fibra para evitar maiores prejuízos (quem chegar primeiro ao local da ocorrência – Técnico da Empresa ou Técnico de Campo da Etice)	Telefone, E-mail, Sistema de chamado Técnico
2.3.7	Técnico de Campo Data Center	Analisa a solução apresentada pela empresa e informa ao Técnico de monitoramento da Etice	Telefone
2.3.8	Técnico de Monitoramento	Atualiza informações no sistema de chamado técnico e informa à Central de Serviços por e-mail.	Sistema de chamado Técnico, E-mail
2.3.9	Técnico da Central de Serviços	Atualiza informações no aplicativo Aviso de Manutenção (disponibilização no site Etice) e envia e-mail e sms aos gestores e técnicos responsáveis dos órgãos impactados. O e-mail deve ser copiado ao(s) responsável (eis) da(s) empresa(s) contratada(s) em atendimento.	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
2.3.10	Técnico Empresa contratada	Providencia a execução do serviço, conforme critério de prioridade: 0 – Anel óptico 1 – Ramal óptico 2 – Última milha 3 – Clientes na seguinte ordem: 3.4 – Órgãos localizados na área do Palácio da Abolição 3.5 - Segurança Pública e Defesa Civil 3.6 - Saúde 3.7 - Fiscalização Tributária/Arrecadação 4 – Quantidade de clientes sem serviço	-
2.3.11	Técnico de Campo – Data Center	Monitora o atendimento da empresa junto ao cliente, conforme SLA, registra material da ETICE utilizado e registra Boletim de Ocorrência Policial (BO). Se necessário, solicita apoio da Diretoria da ETICE para registrar BO.	Sistema de Controle de Material, BO registrado pessoalmente na Delegacia de Polícia
2.3.12	Técnico da Central de Serviços	Caso o serviço não tenha sido concluído, Técnico da Central solicita justificativa da empresa, cobra prazo (SLA) e atualiza informações nos sistemas (central e aplicativo site). Segue para seq 2.3.10	Contrato (SLA), Sistema de Chamado Técnico e Aviso de Manutenção
2.3.13	Técnico de Campo – Data Center	Caso o serviço tenha sido concluído, Técnico de Campo contacta Data Center da ETICE (Técnico de monitoramento) para teste de restabelecimento de link	Telefone
2.3.14	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso teste de link não tenha sido bem sucedido, ir para seq 4	Sistema de monitoramento
2.3.15	Técnico Empresa contratada	Caso teste de link tenha sido bem sucedido, Técnico da Empresa comunica o encerramento, envia Relatório de Atenuações à ETICE	E-mail, telefone, Relatório de Atenuações
2.3.16	Técnico de Campo Data Center	Valida a manutenção e comunica a conclusão do chamado ao Técnico de monitoramento	Relatório, telefone
2.3.17	Técnico de Monitoramento Data Center	Encerra chamado no Sistema de chamado Técnico e informa à central de serviços por e-mail	Sistema de chamado Técnico, e-mail
2.3.18	Técnico da Central de Serviços	Atualiza aplicativo Aviso de Manutenção e envia email e SMS aos gestores e técnicos responsáveis órgãos impactados.	Aviso de Manutenção (site), E-mail e SMS

### 3 DWDM - Inicial

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
1	Técnico de Monitoramento Data Center	Registra chamado no sistema de chamado técnico e informa à Central de Serviços, via e-mail	Sistema de Chamado Técnico, e-mail
2	Técnico da Central de Serviços	Publica Aviso de Manutenção no site da Etice e envia comunicado aos gestores e técnicos dos Órgãos impactados, via e-mail e SMS	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
3	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso a falha elétrica não tenha sido detectada pela Padtec, o Técnico de Monitoramento aciona Técnico de Campo para verificação da ocorrência	Telefone
4	Técnico de Campo Data Center	Caso necessário, contacta técnico do órgão para providenciar o acesso ao local. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato. Realiza visita para verificação da ocorrência e informa ao técnico de Monitoramento	Telefone, SMS, E-mail, check list, Procedimento de solicitação de veículo/motorista
5	Técnico de Monitoramento Data Center	Atualiza as informações no sistema de chamado técnico e informa à Central, via e-mail	Sistema de chamado técnico, e-mail
6	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Publica Aviso de Manutenção no site da Etice e envia comunicado aos gestores e técnicos dos Órgãos impactados, via e-mail e SMS	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
7	Técnico de Monitoramento Data Center	Verifica o tipo de ocorrência: Falha de Energia, Equipamento, Fibra	Sistema de monitoramento, check list
8	Técnico da Padtec	Caso a falha tenha sido detectada pela Padtec, seguir seq 5	e-mail

## 3.1 DWDM - Falha Elétrica

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
3.1.1	Técnico de Monitoramento Data Center	Atualiza chamado no sistema de chamado técnico e informa à Central de Serviços, via e-mail	Sistema de Chamado Técnico, e-mail
3.1.2	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção no site da Etice e envia comunicado aos gestores e técnicos dos Órgãos impactados, via e-mail e SMS	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
3.1.3	Técnico de Monitoramento Data Center	Aciona Coelce, (0800) e registra chamado	Telefone, 0800 da Coelce
3.1.4	Técnico da Coelce	Informa prazo previsto e conclusão do Serviço	0800 da Coelce
3.1.5	Técnico de Monitoramento Data Center	3.1.5 Técnico de Monitoramento atualiza o sistema de chamado técnico da Etice e informa à Central de Serviços, via e-mail	Sistema de chamado técnico, E-mail
3.1.6	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção no site da Etice e envia comunicado aos gestores e técnicos dos Órgãos impactados, via e-mail e SMS	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
3.1.7	Técnico de Monitoramento Data Center	Monitora o restabelecimento de energia, por meio de alarme do sistema de monitoramento	Sistema de monitoramento (alarme)
3.1.8	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso o alarme tenha sido restabelecido, o Técnico de monitoramento encerra chamado no sistema de chamado técnico e informa à Central	Sistema de monitoramento (alarme), Sistema de chamado técnico, e-mail
3.1.9	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção no site da Etice e envia comunicado aos gestores e técnicos dos Órgãos impactados, via e-mail e SMS	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
3.1.10	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso o alarme não tenha sido restabelecido, o Técnico de monitoramento contacta Coelce para verificação da ocorrência.	telefone
3.1.11	Técnico da Coelce.	Caso o problema de falha elétrica seja de responsabilidade da Coelce, o técnico da Coelce informa a solução, prazo previsto e conclusão do serviço. Após conclusão do serviço, seguir seq 3.1.5	0800 da Coelce
3.1.12	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso o problema de falha elétrica não seja de responsabilidade da coelce, o Técnico de Monitoramento aciona Técnico de Campo, para verificação da ocorrência	Telefone
3.1.13	Técnico de Campo Data Center	Caso necessário, contacta técnico do órgão (cliente) para providenciar o acesso ao local. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato. Realiza visita para verificação da ocorrência e informa ao técnico de Monitoramento. Segue seq 3.1.7	Telefone, SMS, E-mail, Check List

## 3.2 DWDM - Equipamentos/Outros

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
3.2.1	Técnico de Monitoramento Data Center	Atualiza chamado no sistema de chamado técnico e informa à Central de Serviços, via e-mail	Sistema de Chamado Técnico, e-mail
3.2.2	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção no site da Etice e envia comunicado aos gestores e técnicos dos Órgãos impactados, via e-mail e SMS	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
3.2.3	Técnico da Central de Serviços	Aciona formalmente o atendimento da empresa responsável (registra horário), conforme SLA e envia e-mail aos responsáveis da empresa informando a respeito da abertura do chamado.	Sistema de chamado da Empresa, e-mail.
3.2.4	Técnico da Pactec	Visita site e informa a Etice, via telefone, a solução e o prazo previsto para conclusão	telefone
3.2.5	Técnico da Pactec	Técnico da Padtec Executa a manutenção	-
3.2.6	Técnico da Pactec	Contacta Etice para teste de restabelecimento de link	Telefone, sistema de monitoramento
3.2.7	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso o teste de restabelecimento de link não tenha sido bem sucedido, solicita justificativa da empresa, cobra SLA, notifica em caso de descumprimento e atualiza informações no sistema de chamado técnico e aviso de manutenção. Seguir seq 3.2.5	Contrato (SLA), Sistema de Chamado Técnico e Aviso de Manutenção, Ofício (Notificação)
3.2.8	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso o teste de restabelecimento de link tenha sido bem sucedido, o Técnico de Monitoramento encerra chamado e comunica à Central de Serviços, via e-mail	Sistema de chamado técnico, e-mail
3.2.9	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção no site da Etice e envia comunicado aos gestores e técnicos responsáveis dos órgãos impactados, por meio de e-mail e SMS	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS

## 3.3 DWDM - Fibra

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
3.3.1	Técnico de Monitoramento Data Center	Confirma o trecho no sistema de monitoramento, e atualiza no sistema de chamado técnico e informa, via e-mail, à Central de Serviços	Sistema de monitoramento, Sistema de Chamado Técnico, e-mail
3.3.2	Técnico da Central de Serviços	Atualiza aviso de manutenção no site da Etice e envia e-mail e SMS aos gestores e técnicos dos órgãos impactados	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS
3.3.3	Técnico da Central de Serviços	Identifica empresa responsável, aciona técnico de campo da região para pré-verificação visual e acompanhamento da manutenção	Contrato, telefone
3.3.4	Técnico de Campo Data Center	Caso necessário, contacta técnico do órgão para providenciar o acesso ao local. Caso o técnico do cliente não atenda, enviar e-mail formalizando contato. Realiza a verificação prévia, identifica com precisão o rompimento com ajuda do monitoramento e protege as fibras para evitar maiores prejuízos e registra BO	Telefone, SMS, e-mail, BO registrado pessoalmente na Delegacia de Polícia, Sistema de monitoramento
3.3.5	Técnico da Central de Serviços	Aciona formalmente, por meio de sistema específico e por e-mail, a Empresa contratada e inicia monitoramento (SLA)	Sistema da empresa, e-mail, com cópia aos responsáveis pela empresa
3.3.6	Técnico da Central de Serviços	Caso o atendimento não tenha sido iniciado no prazo acordado, solicita o atendimento formalmente, segunda em presa contratada, conforme escala contingencial, notifica a(s) empresa(s) em caso de descumprimento do SLA (multa), atualiza sistema de chamado técnico e aviso de manutenção (site) e comunica aos gestores e técnicos responsáveis órgãos impactados. Seguir seq 3.3.3	Telefone, E-mail, Sistema de chamado Técnico (SLA), Aviso de Manutenção (site), Ofício (Notificação)
3.3.7	Técnico da empresa contratada	No caso de execução pela Etice, as atividades inerentes à empresa (seq 3.3.7, 3.3.15, 3.3.18), serão realizadas pelo Técnico de Campo da Etice. A notificação de multa deve ser comunicada à empresa e encaminhada ao setor responsável (Dicon) para providências. Caso o atendimento tenha sido iniciado no prazo acordado, o Técnico da empresa visita trecho e informa à Etice a solução e o prazo previsto para conclusão (especificar o tempo de fusão)	Telefone
3.3.8	Técnico de Campo Data Center	Valida atendimento e informa ao Técnico de monitoramento	Telefone
3.3.9	Técnico de Monitoramento Data Center	Atualiza sistema de chamado técnico e comunica à Central, via e-mail	Sistema de chamado técnico, e-mail
3.3.10	Técnico de Monitoramento Data Center	Solicita formalmente o desligamento dos equipamentos à Padtec	E-mail, SMS
3.3.11	Técnico da Padtec	Técnico da Padtec confirma formalmente o desligamento dos equipamentos e providencia a execução do serviço, conforme critérios de prioridade de atendimento: 0 – Anel óptico 1 – Ramal óptico 2 – Última milha 3 – Clientes na seguinte ordem: 3.8 - Órgãos localizados na área do Palácio da Abolição 3.9 - Segurança Pública e Defesa Civil 3.10 - Saúde 3.11 - Fiscalização Tributária/Arrecadação 4 – Quantidade de clientes sem serviço	E-mail, SMS
3.3.12	Técnico de Monitoramento Data Center	Informa o desligamento dos equipamentos ao técnico de campo da Etice	telefone
3.3.13	Técnico da Central de Serviços	Caso a manutenção não tenha sido realizada com sucesso e dentro do prazo acordado, o Técnico da Central cobra SLA, notifica no caso de descumprimento e atualiza informações no Sistema de Chamado Técnico e Aviso de Manutenção	Telefone, Email, Sistema de chamado Técnico (SLA), Aviso de Manutenção (site), Ofício (Notificação)

Seq.	Responsável	Descrição	Canal/Instrumento
3.3.14	Técnico da empresa contratada	Caso a manutenção tenha sido realizada com sucesso e dentro do prazo acordado, o Técnico da empresa contacta Etice para teste de restabelecimento de link	Sistema de monitoramento, Telefone
3.3.15	Técnico da Padtec	Técnico da Padtec confirma formalmente religamento dos equipamentos	E-mail, SMS
3.3.16	Técnico de Monitoramento Data Center	Caso teste de link não tenha sido bem sucedido, ir para seq 3.3.14	Sistema de monitoramento
3.3.17	Técnico da empresa contratada	Caso teste de link tenha sido bem sucedido, o Técnico da empresa conclui manutenção, informa ao Técnico de Campo e envia Relatório de Atenuações à Etice	Relatório de atenuações
3.3.18	Técnico de Campo Data Center	Técnico de campo valida manutenção e informa ao técnico de monitoramento	telefone
3.3.19	Técnico da Central de Serviços	Caso a manutenção não tenha sido validada, solicita justificativa da empresa, cobra SLA, notifica no caso de descumprimento do SLA, atualiza sistema de chamado técnico e aviso de manutenção (site) e comunica aos gestores e técnicos responsáveis órgãos impactados. Seguir seq 3.3.18	Contrato, sistema de Chamado Técnico, Aviso de Manutenção (site), Ofício (Notificação), e-mail SMS
3.3.20	Técnico de Monitoramento Data Center	Encerra chamado no sistema de chamado técnico e informa à Central, via e-mail	Sistema de chamado técnico, e-mail
3.3.21	Técnico da Central de Serviços	Atualiza Aviso de Manutenção no site da Etice e envia comunicado aos gestores e técnicos responsáveis dos órgãos impactados, por meio de e-mail e SMS	Aviso de Manutenção, e-mail, SMS

Art.2º A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, poderá expedir instrumentos complementares a esta Instrução Normativa.

Art.3º Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO Nº01/2013 – CGCD.

### ESTABELECE REGRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE DADOS DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ – CDC AOS PROVEDORES DE ACESSO.

OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ-CGCD, no uso das suas atribuições, consignadas pela Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011, CONSIDERANDO que o Cinturão Digital do Ceará – CDC possui capacidade ociosa de 4 Gbps (gigabit por segundo) e que muitas localidades do Estado ainda não possuem infraestrutura de transporte de dados em fibra óptica, e CONSIDERANDO que o CDC proverá parte dessa capacidade de transporte de dados aos provedores de acesso, regulando o preço do acesso e tendo como objetivo a sua massificação, RESOLVEM:

Art.1º Estabelecer regras para comercialização do transporte de dados aos provedores de acesso.

§1º Serão disponibilizadas 20 (vinte) cotas de transporte de dados de 200 Mbps (Duzentos Megabit por segundo) em “download” e “upload” aos provedores autorizados pela Anatel a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

§2º Cada provedor ou empresa do mesmo grupo empresarial poderá adquirir até 3 (três) cotas de 200 Mbps, por meio de contrato com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE).

§3º A ETICE firmará contrato de fornecimento de transporte de dados com o(s) provedor(es), respeitando o limite de 20 cotas semanais;

§4º A ETICE não será responsável por eventuais interrupções dos serviços dos provedores contratantes;

§5º O valor mensal por Mbps para o transporte de dados será de R\$75,00 (Setenta e cinco reais) reajustáveis anualmente, conforme índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.

§6º Ao contratar a cota o provedor se obriga a pagar o valor mensal, mesmo que a utilize apenas parcialmente ou mesmo que não a utilize.

§7º Cada cota de 200 Mbps deverá ser acessada em um ponto a ser definido pela Etice nas seguintes localidades: Juazeiro do Norte, Morada Nova, Sobral, Aracati, Limoeiro do Norte, Russas, Iguatu, Tauá, Crateús, Acaraú, Camocim e Pacajus;

§8º O provedor Contratante deverá se responsabilizar pelos equipamentos necessários para o seu acesso: fibra óptica, módulos Gbics e caixa de emenda, de acordo com as especificações da Etice.

§9º A rescisão contratual se dará a qualquer tempo, com aviso prévio de 30 (trinta) dias para ambas as partes.

Art.2º O provedor Contratante deverá ofertar para a população Plano Básico Exclusivo de Acesso à Internet, com as seguintes características mínimas:

I - Capacidade de 1 Mbps, com garantia de 20%;

II - Tráfego mensal de no mínimo 2 Gigabyte;

III - Valor mensal final (incluindo impostos) de R\$29,90 (vinte nove reais e noventa centavos).

§1º Na página inicial do provedor Contratante e nas telas de

acesso ao serviço deverá constar informação referente ao uso do CDC, que será disponibilizada pela ETICE em momento oportuno;

Art.3º A comercialização se dará por meio de cadastramento amplamente divulgado entre os provedores que possuem autorização da Anatel.

Art.4º As normas, instruções e/ou orientações complementares que se fizerem necessárias para aplicação ou execução do disposto serão expedidas pelo Comitê Gestor do Cinturão Digital – CGCD.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 16 de setembro de 2013

Arialdo de Melo Pinho  
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
MEMBRO CGCD

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

REPRESENTANDO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO  
MEMBRO CGCD

Fernando Antônio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DO CEARÁ  
COORDENADOR CGCD

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA  
REPRESENTANDO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA  
FAZENDA  
MEMBRO CGCD

José Aley Pinheiro Júnior  
COORDENADOR DE TIC DA PROCURADORIA GERAL DO  
ESTADO

REPRESENTANDO PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
MEMBRO CGCD

\*\*\* \*\*

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº212/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO/2013**. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2013, 29 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FLAVIA TATIANA FELIX DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR TECNICO	700017-1-3	10,55	20	211,00
DINORA ARAGÃO LIMA VASCONCELOS ARRDA	ASSESSOR TECNICO	700018-1-0	10,55	20	211,00
ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES JUNIOR	ASSESSOR TECNICO	700019-1-8	10,55	20	211,00
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	700025-1-5	10,55	20	211,00
NORMA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	700026-1-2	10,55	20	211,00
FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO	ARTICULADOR	700027-1-X	10,55	20	211,00
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	ASSESSOR TECNICO	000028-1-X	10,55	20	211,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **SERGIO PAULO BEZERRA MARTINS**, durante o mês de DEZEMBRO/2013, no valor de 44,00 (QUARENTA DE QUATRO REAIS). ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº1189/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 25 de outubro de 2013, da **Portaria nº1085/2013**, datada de 30 de setembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2013, viagem do servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, lotado neste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1190/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de outubro de 2013, da **Portaria nº1107/2013**, datada de 02 de outubro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2013, viagem do servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA**, ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1161351-9, lotado neste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1191/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de outubro de 2013, da **Portaria nº1147/2013**, datada de 11 de outubro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2013, viagem da servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART.– DNS-3, matrícula nº1249121-2, lotado neste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DA PORTARIA Nº1061/2013 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº570/2013. Processo nº13482593-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ALVES SIQUEIRA**. CPF/CNPJ: 120.999.883-15. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Sertões de Cratêus. Ponto de captação: LAT 9474868N LONG 290018E. Vazão outorgada (l/s): 2,38l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (uso geral em pousada)**, captando 14 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 18 de setembro de 2013 à 18 de setembro de 2017. Município: Poranga. Distrito: Poranga. Localidade: Chácara Siqueira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DA PORTARIA Nº1062/2013

Outorga preventiva nº052/2013. Processo nº13202020-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **N. DAS CHAGAS RIBEIRO**. CPF/CNPJ: 13.366.886/0001-33. Fonte de suprimento: Lagoa Salgada. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9524509N LONG 605193E Vazão reservada (l/s): 052l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 466,67m² e uma área útil de 28m², para instalação de 7 gaiolas**. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (23 de setembro de 2013 à 23 de setembro de 2014). Município: Beberibe. Distrito: Beberibe. Localidade: Sucatinga. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DA PORTARIA Nº1063/2013 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº574/2013. Processo nº13041539-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO MALCOZINHADO**. CPF/CNPJ: 09.565.666/0001-61. Fonte de suprimento: Açude Malcozinhado. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9546654N LONG 574990E. Vazão outorgada (l/s): l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura numa área bruta de 16.000,00m² e uma área total de 960,00m²**. Área do espelho (m²): 16.000,000m². Prazo: 04 anos (24 de setembro de 2013 à 24 de setembro de 2017). Município: Cascavel. Distrito: Cascavel. Localidade: Guanacés. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DA PORTARIA Nº1064/2013 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº576/2013. Processo nº6135285/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **A M DE SOUSA LAVANDERIA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 08.277.326/0001-

72. Fonte de suprimento: Adutora do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9576037N LONG 544929E. Vazão outorgada (l/s): 5,0l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (lavagem industrial de jeans)**, captando 11 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (03 de outubro de 2012 à 03 de outubro de 2017). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1065/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº577/2013. Processo nº6117074/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO CÉSAR BRAGA DE COUTO - ME**. CPF/CNPJ: 09.543.603/0001-04. Fonte de suprimento: Poço tubular. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9678912N LONG 401533E. Vazão outorgada (l/s): 0,61l/s. Finalidade do uso da água: **Uso Industrial (produção de gelo)**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de setembro de 2013 à 27 de setembro de 2017). Município: Itarema. Distrito: Itarema. Localidade: Itarema. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1065/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº578/2013. Processo nº5075270/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**. CPF/CNPJ: 07.206.816/0050-01. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT01: 9563400N PT02: 9563432N LONG PT01: 557668E PT02: 557665E. Vazão outorgada (l/s): 1,00/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (alimentos)**. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos (03 de outubro de 2013 à 03 de outubro de 2016). Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Telha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1066/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº579/2013. Processo nº6133307/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**. CPF/CNPJ: 33.000.167/0055-02. Fonte de suprimento: Bateria de 3 poços. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT 06 - 9588994; PT 08 - 9588956 e PT 10 - 9588526N LONG PT 06 - 558856; PT 08 - 558884 e PT 10 - 558853E. Vazão outorgada (l/s): 9,57l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (asfalto e lubrificante naftênicos)**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - 08 de outubro de 2013 à 08 de outubro de 2015. Município: Fortaleza. Distrito: Mucuripe. Localidade: Mucuripe. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1067/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº580/2013. Processo nº6104495/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM**. CPF/CNPJ: 09.325.874/0001-93. Fonte de suprimento: Poço tubular

profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9553306N LONG 577941E. Vazão outorgada (l/s): 1,00/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (produção de cerveja)**. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (08 de outubro de 2013 à 08 de outubro de 2014). Município: Pindoretama. Distrito: Pindoretama. Localidade: Pindoretama. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1068/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº581/2013. Processo nº10478419-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA AURIENE RAULINO GIRÃO**. CPF/CNPJ: 688.554.193-15. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9439936N LONG 579294E. Vazão outorgada (l/s): 0,07l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (03 de outubro de 2013 à 03 de outubro de 2017). Município: Morada Nova. Distrito: Pedras. Localidade: Pedras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1069/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº582/2013. Processo nº13202111-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MIGUEL BATISTA DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 153.321.603-72. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9523902N LONG 570264E. Vazão outorgada (l/s): 0,12l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 3 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (03 de outubro de 2013 à 03 de outubro de 2017). Município: Cascavel. Distrito: Guanacés. Localidade: Brito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1070/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº583/2013. Processo nº5955823/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 13.004.446/0001-36. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT01: 9584806N e PT02: 9585091N LONG PT01: 548801 e PT02: 548798E. Vazão outorgada (l/s): 2,44l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (03 de outubro de 2013 à 03 de outubro de 2014). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Demócrito Rocha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1071/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº571/2013. Processo nº5174201/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VALTER CHAVES DE SOUSA**. CPF/CNPJ: 231.635.853-53. Fonte de suprimento: Eixo de Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9418033 LONG 563515E. Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1 hora/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (20 de setembro de 2013 à 20 de setembro de 2017). Município: Morada Nova. Distrito:

Morada Nova. Localidade: Sítio Jurema. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1071/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº584/2013. Processo nº5905818/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **NOVA VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 17.522.564/0001-97. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9585360N LONG 547475E. Vazão outorgada (l/s): 3,11l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - 04 de outubro de 2013 à 04 de outubro de 2015. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Pici. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1072/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº572/2013. Processo nº5512727/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**. CPF/CNPJ: 860.181.913-34. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9517089N LONG 577901E. Vazão outorgada (l/s): 0,17l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos (20 de setembro de 2013 à 20 de setembro de 2015). Município: Cascavel. Distrito: Cascavel. Localidade: Sítio São José. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1072/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº585/2013. Processo nº5905583/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA JAIANE CARDOZO MOREIRA - ME**. CPF/CNPJ: 17.819.144/0001-77. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Caucaia. Ponto de captação: LAT 9583268N LONG 541983E. Vazão outorgada (l/s): 3,33l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (03 de outubro de 2013 à 03 de outubro de 2014). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Jurema. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1073/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº573/2013. Processo nº5551935/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO GALVÃO - EIT**. CPF/CNPJ: 11.421.772/0001-13. Fonte de suprimento: Adução do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9573496N LONG 547669E. Vazão outorgada (l/s): 4,10l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (concreto e solo)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos (19 de setembro de 2013 à 19 de setembro de 2015). Município: Maracanaú. Distrito: Boa Esperança. Localidade: Escritório da obra (Anel Viário). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1073/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº586/2013. Processo nº5955637/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FERREIRA E SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**. CPF/CNPJ: 18.193.241/0001-60. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9569978N LONG 564694E. Vazão outorgada (l/s): 0,88l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos (03 de outubro de 2013 à 03 de outubro de 2015). Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Jacunda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1074/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº574/2013. Processo nº10478421-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA AURIENE RAULINO GIRÃO**. CPF/CNPJ: 688.554.193-15. Fonte de suprimento: Eixo de Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9439936N LONG 576294E. Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (20 de setembro de 2013 à 20 de setembro de 2017). Município: Morada Nova. Distrito: Pedras. Localidade: Fazenda Santa Edwiges. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1074/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº587/2013. Processo nº5708559/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 10.775.568/0001-38. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9196784N LONG 464116E. Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (refrigerantes)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 03 de outubro de 2013 à 03 de outubro de 2017. Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Parque Crajubar. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1075/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº589/2013. Processo nº5107890/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO GALVÃO - EIT**. CPF/CNPJ: 11.421.772/0001-13. Fonte de suprimento: Riacho. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9584800N LONG 539415E. Vazão outorgada (l/s): 0,82l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (07 de outubro de 2013 à 07 de outubro de 2014). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1108/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº588/2013. Processo nº6153003/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MOZAR FRANCISCO DO NASCIMENTO**. CPF/CNPJ: 017.275.323-68. Fonte de suprimento: Riacho São Miguel peenizado pelo Açude Ubaldinho.

Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9275840N LONG 492384E. Vazão outorgada (l/s): 33,54l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4,00 hectares de capim e 4,00 hectares de sorgo ambas por superfície faixa**, captando 8 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (04 de outubro de 2013 à 04 de outubro de 2017). Município: Cedro. Distrito: Santo Antônio. Localidade: Angicos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1108/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº590/2013. Processo nº5107750/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO GALVÃO - EIT**. CPF/CNPJ: 11.421.772/0001-13. Fonte de suprimento: Rio Gavião. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9573354N LONG 551182E. Vazão outorgada (l/s): 0,82l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplanagem)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (07 de outubro de 2013 à 07 de outubro de 2014). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de setembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1109/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº591/2013. Processo nº5107857/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO GALVÃO - EIT**. CPF/CNPJ: 11.421.772/0001-13. Fonte de suprimento: Rio Coaçu. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572488N LONG 558055E. Vazão outorgada (l/s): 0,82l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplanagem)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (07 de outubro de 2013 à 07 de outubro de 2014). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de setembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1113/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº592/2013. Processo nº5966736/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**. CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42. Fonte de suprimento: Rio Groaíras (perenizado pelo Açude Edson Queiroz). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9553646N LONG 355359E. Vazão outorgada (l/s): 2,03l/s. Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (08 de outubro de 2013 à 08 de outubro de 2017). Município: Cariré. Distrito: Santa Cruz. Localidade: Santa Cruz. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1116/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº593/2013. Processo nº5940850/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A INB**. CPF/CNPJ: 00.322.818/0032-27. Fonte de suprimento: Açude Quixaba (Santa Quitéria). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9493500N LONG 413900E. Vazão outorgada (l/s): 0,58l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (obras civis)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (08 de outubro de 2013 à 08 de

outubro de 2014). Município: Santa Quitéria. Distrito: Rod CE 366, km 146. Localidade: Fazenda Itataia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1117/2013  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº596/2013. Processo nº5216079/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO GALVÃO - EIT**. CPF/CNPJ: 11.421.772/0001-13. Fonte de suprimento: Rio Siqueira. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9576436N LONG 542560E. Vazão outorgada (l/s): 0,82l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplanagem)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 08 de fevereiro de 2014 à 22 de fevereiro de 2014. Município: Maracanaú. Distrito: Maracanaú. Localidade: Maracanaú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011/COGERH I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO CORDEIRO, Nº1306 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.110-300; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93, bem como na Análise de Prorrogação Contratual, expedida pela SEPLAG, acostada às fls. 39 do Processo Administrativo nº6151680/2013/COGERH, bem como tudo mais que consta no referido Processo, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato por 12 meses para propiciar a continuidade dos serviços de mão-de-obra terceirizada para atender às necessidades da área de Tecnologia da Informação da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.232,20 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos) mensais; X - DA VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 01/11/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº043/2011/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 18/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Cesar Marques de Carvalho/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2012/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: EL SHADAY SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA MARCELO REIS, Nº117 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE - CEP: 60.835-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei Nº8.666/93, art.57, inciso II, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº035/2013 advinda da Assessoria Jurídica - ASJUR - da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº6629890/2013COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Esse aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses contados a partir da data do término do contrato ora aditado em 21/10/2013, vencendo-se em 21/10/2014, data na qual findar-se-á o presente, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer**

momento, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 22/10/2013 a 22/10/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº058/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 22/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Joan Santos Nogueira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2012/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO ALENCAR - CENTRO - MARACACAU/CE - CEP: 61.900-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei Nº8.666/93, art.57, inciso II, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº152/2013 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP – da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº6632203/2013/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Esse aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses contados a partir da data do término do contrato ora aditado em 07/11/2013, vencendo-se em 07/11/2014, data na qual findar-se-á o presente, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.666,65 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/11/2013 a 07/11/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº064/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 11/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2013/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: DG LOG CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO GOMES DE FREITAS - SAPIRANGA/CE - CEP: 60.833-104; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, I, "a" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº6541909/2013/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação da planilha do Projeto Básico do Contrato nº037/2013** que tem como escopo a realização de obras de construção dos sistemas de adutoras emergenciais para abastecimento dos municípios de Coreaú, Moraújo, Senador Sá e Uruoca. O valor global do Contrato passa de R\$582.749,30 (quinhentos e oitenta

e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) para R\$407.218,80 (quatrocentos e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) sofrendo uma redução de 30,12% (trinta virgula doze por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$407.218,80 (quatrocentos e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 11/10/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº036/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 11/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Rafael Drummond Perez/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 077/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **CIMENCOL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.** OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para realização de obras de construção do sistema adutor emergencial** para o município de Acopiara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei No 8.666/93 e suas alterações, o Processo Administrativo nº6637655/2013, a Dispensa de Licitação nº024/2013/COGERH e a proposta da CONTRATADA às fls. 69/76, tudo parte integrante deste termo independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.420.664,03 (um milhão quatrocentos e vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e George Matos Ferreira Gomes/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº218/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras e fiscalização pelo Projeto São José II nos municípios de Umirim, Parambú, Banabuiú, Aiuaba, Assaré, Boa Viagem, Canindé e Guaiuba; Fiscalização das obras da Barragem jatobá no município de Ipueriras; Supervisão das obras em execução pelo Projeto São José III nos municípios de Ererê, Baturité, Maranguape, Pereiro e Boa Viagem; Auxiliar na fiscalização das obras do Projeto São José III nos municípios de Várzea Alegre, Ererê, Pereiro e Parambú; Auxiliar na fiscalização da Adutora de itapipoca no município de Ipueriras, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	0011511-8	V	05 a 08,12 a 14, 19 a 22 e 26 a 29/11/2013	Umirim, Parambú, Banabuiú, Aiuaba e Assaré	13,0	61,33		797,29
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	05 a 08,12 a 14,19 a 22 e 26 a 29/11/2013	Umirim, Parambú, Banabuiú, Aiuaba e Assaré	13,0	61,33		797,29
José Edvan Dias Arruda	Engenheiro Civil	7901271-8	IV	05 a 08,12 a 14, 19 a 22 e 26/11/2013	Ipueriras	10,0	64,83		648,30
Ivoneide Ferreira Damasceno	Supervisora	0006442-4	III	05 a 08,12 a 14,19 a 22 e 26/11/2013	Ererê, Baturité, Maranguape, Pereiro e Boa Viagem	10,0	77,10		771,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimunda Helena de Lima Menezes	Supervisora	0020031-X	III	19 a 22 e 26 a 29/11/2013	Ererê, Baturité, Maranguape, Pereiro e Boa Viagem	7,0	77,10		539,70
João Ribeiro da Silva	Agente de Administração	1065471-8	V	05 a 08,12 a 14 e 19 a 22/11/2013	Várzea Alegre, Ererê, Pereiro e Parambú	9,5	61,33		582,63
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	7900511-8	V	05 a 08,12 a 14 e 19 a 22/11/2013	Várzea Alegre, Ererê, Pereiro e Parambú	9,5	61,33		582,63
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	1260421-1	V	05 a 08,12 a 14,19 a 22 e 26/11/2013	Ipueiras	10,0	61,33		613,30
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	7900981-4	V	05 a 08,12 a 14,19 a 22 e 26 a 29/11/2013	Boa Viagem, Canindé e Guaiuba	13,0	61,33		797,29
Total									6.129,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento da construção da barragem de Gameleira no município de Itapipoca; Acompanhamento e fiscalização das obras de adutoras nos municípios de Itapipoca e Nova Olinda; Fiscalização das obras da barragem Jatobá no município de Ipueiras; Fiscalização obras do CAC no município de Juazeiro do Norte; Acompanhamento da fiscalização na construção da adutora de Ipaumirim, Baixio e Umarim; Fiscalização das obras de adutoras e barragens e obras do CAC nos municípios de Ipueiras, Antonina do Norte, Brejo Santo, Missão Velha, Crato e Juazeiro; Fiscalização das obras da Adutora de Madalena; Acompanhamento da fiscalização nas obras da adutora de Itapipoca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	7900531-2	V	05 a 09,12 a 14, 19 a 23 e 26 a 30/11/2013	Itapipoca	13,0	61,33		797,29
Francisco Alessandro Sales Besera	Supervisor	1700551-0	III	05 a 08,12 a 14, 19 a 23 e 26 a 29/11/2013	Itapipoca e Nova Olinda	13,0	77,10		1.002,30
Francisco de Assis Capistrano	Supervisor	7900801-X	III	05 a 08,12 a 14, 19 a 23 e 26 a 30/11/2013	Ipueiras	13,0	77,10		1.002,30
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	0004292-7	IV	05 a 09,12 a 14, 19 a 23 e 26 a 30/11/2013	Juazeiro do Norte	13,0	64,83		842,79
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	7900831-1	V	05 a 09,12 a 14, 19 a 23 e 26 a 30/11/2013	Ipaumirim, Baixio e Umari	13,0	61,33		797,29
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	III	05 a 08,12 a 14, 19 a 23 e 26 a 30/11/2013	Ipueiras, Antonina do Norte, Brejo Santo, Missão Velha, Crato e Juazeiro	13,0	77,10		1.002,30
Antônio Luciano P. Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	IV	05 a 08,12 a 14, 19 a 23 e 26 a 30/11/2013	Madalena	11,0	64,83		713,13
Francisco Soares Coutinho	Motorista	7901001-4	V	05 a 08,12 a 14, 19 a 23 e 26 a 30/11/2013	Madalena	11,0	61,33		674,63
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	1269611-6	IV	05 a 08,12 a 14, 19 a 23 e 26 a 30/11/2013	Madalena	13,0	64,83		842,79
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	V	05 a 08,12 a 14, 19 e 20 e 26/11/2013	Itapipoca	5,5	61,33		337,32
Total									8.012,14

\*\*\* \*\*